Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1503

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 273/2015

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com fundamento na Lei Municipal nº 2.477/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a Bolsa Atleta de que trata o artigo 3º, inciso I, alínea ‘‘d’’, no valor equivalente a 06 (seis) UFA’s aos seguintes atletas inscritos no programa passaporte do atleta, em modalidade individual, junto a Secretaria Municipal de Desporto e Cultura:

I – Paulo José Garcia da Silva, CPF 017.928.871-75, modalidades atletismo e ciclismo, protocolo passaporte nº 056059/2015;
II – Egberto José da Silva, CPF 825.949.611-91, modalidade Kung Fu, protocolo passaporte nº 056062/2015;
III – Rhayssa Mayr, CPF 064.527.291-44, modalidade tênis de mesa, protocolo passaporte nº 056064/2015.

Art. 2º - Fica concedida a Bolsa Atleta de que trata o artigo 3º, inciso I, alínea ‘‘c’’, no valor equivalente a 04 (quatro) UFA’s aos seguintes atletas inscritos no programa passaporte do atleta, em modalidade coletiva, junto a Secretaria Municipal de Desporto e Cultura:

I – Emanuel Henrique Xavier da Mota, CPF 022.545.111-57, modalidade voleibol, protocolo passaporte nº 056054/2015;
II – Carlos Wilson Cardozo Ferreira, CPF 035.473.351-67, modalidade voleibol, protocolo passaporte nº 056060/2015.

Art. 3º - Fica concedida a Bolsa Atleta de que trata o artigo 3º, inciso I, alínea ‘‘b’’, no valor equivalente a 04 (quatro) UFA’s ao seguinte atleta inscrito no programa passaporte do atleta, em modalidade individual, junto a Secretaria Municipal de Desporto e Cultura:

I – Pedro Vinícius de Alcantara Peralta, CPF 001.550.311-98, modalidade Kung Fu, protocolo passaporte nº 056063/2015.

Art. 4º - As bolsas Atletas serão custeadas a partir de 01/02/2016, sendo concedidas pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser suspensas e/ou canceladas conforme dispositivos insertos na Lei Municipal nº 2.477/2015.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B23DE463

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL 006/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA-SEDESC
Elton Marques Martins, Secretário Municipal de Desporto e Cultura, no uso de suas atribuições legais torna Público o edital com nomes e CPF dos inscritos no programa passaporte do atleta.
1. Nome e CPF dos atletas inscritos no programa Passaporte do Atleta, com protocolo de inscrição realizados no dia 18 de Dezembro de 2015.
Emanuel Henrique Xavier da Mota
CPF: 022.545.111-57
Paulo José Garcia da Silva
CPF: 017.928.871-75
Carlos Wilson Cardoso Ferreira
CPF:035.473.351-67
Egberto José da Silva
CPF:825.949.611-91
Rhaissa Mayr
CPF:064.527.291-44
Pedro Vinicius de Alcântara Peralta
CPF:001.550.311-98
Vitor Wilyan Cardoso Ferreira
CPF:035.473.381-82

ELTON MARQUES MARTINS
Decreto 020/2015

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9039E1AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 066/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 028427/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Previbai – CNPJ: 02.694.244/0001-47.
Marçal Muzzi de Oliveira – Contratada
CPF: 285.411.891-04
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Tiradentes, nº 866, centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do PREVIBAI.
PRAZO: 12 MESES, Prorrogado na data de 01/01/2016 a 31/12/2016.
REAJUSTE DE PREÇOS: Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 229/2013 fica reajustado o valor do aluguel, em conformidade a ATA Nº 06/2015, em anexo, reajustado de R$ 800,00 (oitocentos Reais), por mês, para R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco Reais), por mês, perfazendo um total de R$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte Reais), a partir de Janeiro/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdência – PREVIBAI
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

09.272.0002.2040.0000 – Manutenção e Atividade do Previbai.
Fundamentação: Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
João Ramão Pereira Ramos
CPF: 407.348.381-15
Marçal Muzzi de Oliveira – Contratada
CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:3EBAE85D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 229/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037427/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal De Saúde – Contratante.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
Edwaldo Fabrício dos Santos – Contratada
CPF: 065.403.251-34
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua General Câmara 910, nesta cidade, para instalação e funcionamento do Conselho de Saúde.
PRAZO: 12 MESES, Prorrogado na data de 04/01/2016 a 31/12/2016.
REAJUSTE DE PREÇOS:
Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 229/2013 fica reajustado o valor do aluguel, em conformidade a porcentagem acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado no período dos meses de Janeiro/2015 até Novembro/2015 de 9,59% (nove vírgula cinquenta e nove por cento), passando de R$ 517,70 (quinhentos e dezessete Reais e setenta Centavos), por mês, para R$ 567,34 (quinhentos e sessenta e sete Reais e trinta e quatro Centavos), perfazendo um total de R$ 6.808,08 (seis mil oitocentos e oito Reais e oito Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.36.15 – Locação De Imóveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Edwaldo Fabrício dos Santos – Contratada
CPF: 065.403.251-34

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:D3623DC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2013.
Processo Administrativo nº 037887/2013.
Republicar por incorreção.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOCADOR: Dominga Alhenir Siqueira Rocha, neste ato Representado por seu procurador MARÇAL MUZZI DE OLIVEIRA
CONTRATADO:
CPF: 285.411.891-04
OBJETO: Prorrogação do prazo de Locação de um imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 724, medindo aproximadamente 139,37m2, na cidade de Amambai –MS, para instalação e funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
VALOR: R$ 548,63 (quinhentos e quarenta e oito Reais e sessenta e três Centavos), por mês, perfazendo um total de R$ 1.097,26 (um mil cento e noventa e sete Reais e vinte seis Centavos).
PRAZO: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 02 (dois) meses, a partir de 05/01/2016 e final para a data de 04/03/2016, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DA DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Dezembro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Marçal Muzzi de Oliveira – Procurador
CPF: 285.411.891-04

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:EA68F4C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 320/2013.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LAIDENSS GUIMARÃES DA SILVA – Contratado.
CPF: 063.925.804-25.
OBJETO: Contratação de Médico do Trabalho para a Prestação de Serviços especializado na realização de Perícias Médicas para concessão de benefícios do PREVIBAI, a serem realizados mensalmente, por um período de 12 (Doze) meses no Município de Amambai-MS.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016, com vencimento para o dia 03/01/2017, podendo ser prorrogado nos mesmos termos pelos quais se instrumentou o presente Termo Aditivo de Prazo, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Terceira, do Contrato de nº. 320/2013 fica reajustado o valor da prestação de serviço de pericia médica, em conformidade a porcentagem acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado no período dos últimos 12 (doze) meses de Dezembro/2014 até Novembro/2015, passando de R$ 2.108,85 (dois mil cento e oito Reais e oitenta e cinco Centavos), por mês, para R$ 2.334,23 (dois mil trezentos e trinta e quatro Reais e vinte e três Centavos), perfazendo um total de R$ 28.010,76 (vinte e oito mil e dez Reais e setenta e seis Centavos).
DOTAÇÃO:
02.15.00 – Fundo Municipal de Previdencia – Previbai.
3.3.90.36.30 – Serviços Médicos e Odontológicos.
09.272.0002.2040.0000-Manutenção e Atividade do Previbai.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Laidenss Guimarães da Silva – Médico – Pericias Médicas
CRM/MS 554
CPF: 063.925.804-25

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:98DE3AC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 722/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: AUTO POSTO SOL NASCENTE
CNPJ: 00.859.897/0001-03.
OBJETO E VALOR: fornecimento de combustível dos itens: Gasolina comum (108.850 l à R$ 3,28) e Àlcool (3.500 l à R$ 2,35).
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 04/01/2016, com vencimento para o dia 02/03/2016, e fica aditivado o quantitativo de 15.000l (quinze mil litros) de gasolina comum, perfazendo o valor total do presente aditamento a quantia de R$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Descrição	Quant Licitada	Valor Unit.	Qu.Adivar	Valor
GASOLINACOMUM	108.850 litros	R$ 3,79	15.000 litros	56.850,00
TOTAL DO TERMO ADITIVO				56.850,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Paulo Manzeppe – Sócio Proprietário
CPF: 112.238.801-25

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:8CC48A25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 723/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: AUTO POSTO BERLITZ
CNPJ: 15.455.827/0001-67
OBJETO E VALOR: Fornecimento de combustível dos itens: Diesel (548.500 l à R$ 2.82) e Óleo Diesel S10 (146.500 l à R$ 2,94).
DO PRAZO: Serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 02 (dois) meses a partir de 04/01/2016, com vencimento para o dia 02/03/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.10. 00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuário.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.124.0002.2126.0000 – Manutenção da Controladoria.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica – Fundeb.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Jorge Berlitz – Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:8D09D1C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 736/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: POSTO EMANUELE LTDA.
CNPJ: 37.539.459.0001/78.
OBJETO E VALOR: Aquisição de Combustíveis no Município de Campo Grande – MS, (Gasolina, Óleo Diesel e Óleo Diesel S50 S10), para um período de 10 (dez) meses, destinados ao abastecimento, dos veículos oficiais do Município de Amambai MS, nas viagens realizadas à Capital do Estado, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 04/01/2016, com vencimento para o dia 02/04/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede Vida Escolar.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Dezembro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Priscila Regina Locatelli – Sócia Proprietária
CPF: 694.431.731-15

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:D54E18BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 744/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 15.498.439/0001-63
OBJETO: Para contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de Exames de Ultrassonografia e Endoscopia Digestiva Alta, pelo período estimado de 12 meses, para atender pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, com atendimento mínimo de três vezes por semana.
Fica aditivado nos itens 01, 02, 03, 04 (um, dois, três e quatro) o quantitativo em anexo na planilha em anexo, e totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Item - Descrição	Quant. Inicial	Valor Unit	Quant. Aditado	Valor do aditivo
01 – Ultrassonografia Abdominal Total	130	R$ 103,00	32	R$ 3.296,00
02 – Endoscopia digestiva Alta	100	R$ 230,00	25	R$ 5.750,00
03 – Ultrassonografias Morfológicas Esqueléticas	20	R$ 125,00	5	R$ 625,00
04 - Ultrassonografias (Abdominal Superior, de Fígado e Vias Boliares, de Rins e Vias Urinarias, de Próstata, de Endovaginal, Obstétrica e Abdominal Inferior).	1700	R$ 95,00	425	R$ 40.375,00
TOTAL DO TERMO ADITIVO.....				**R$ 50.046,00**

Dotação Orçamentaria:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Dezembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius, - Secretario de Saúde.
CPF nº 619.723.550-15
José Luiz Saldanha Moreira – Sócio Proprietário.
CPF: 085.129.579-72

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:0565C35E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante deste processo administrativo.
OBJETO: **Aquisição de peças para reposição máquina Pá Carregadeira 12C, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme solicitação da mesma, no município de Amambai – MS.**, com entrega imediata**,** mediante ordem de fornecimento, e ,com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$7.510,03 (sete mil quinhentos e dez reais e três centavos).**
Empresa: **IMPORCATE DOURADOS – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.548.450/0001-23, com sede na Rua Hayel Bom Faker, n° 591, Jardim Àgua Boa, CEP 79.812-110, Dourados - MS, neste ato representado pelo **Sr. Oswaldo Brandão,** Brasileiro, Casado, Gerente, portador do RG n° 9.045.666 SSP/MS e do CPF/MF n° 642.372.738-49, residente e domiciliado, na Rua Caiuas, n° 190, Apto 101, Vila Alba, na cidade de Dourados - MS.
PRAZO: Entrega imediata, mediante ordem de fornecimento.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai-MS.
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 28 de dezembro de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:FCF0E8EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7592

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056093/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IMPORCATE DOURADOS – COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº37.548.450/0001-23
Objeto: "**Aquisição de peças para reposição máquina Pá Carregadeira 12C, pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme solicitação da mesma, no município de Amambai – MS".**, com entrega imediata**,** mediante ordem de fornecimento, e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PRAZO: Entrega imediata/urgente, mediante ordem de fornecimento.
VALOR: **R$7.510,03 (sete mil quinhentos e dez reais e três centavos).**
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.25 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Local e Data: Amambai - MS, Em 28 de dezembro de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Oswaldo Brandão – Procurador
CPF: 642.372.738-49

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:3D80B420

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO DE RESCISÃO

Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
17/2015	THYAGO RAMÃO SANTOS VACARI	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	06/11/2015	Douglas Melo Figueiredo, Thyago Ramão Santos Vacari, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
19/2015	FABRISI NEPOMUCENO LOPES	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	01/12/2015	Douglas Melo Figueiredo, Fabrisi Nepomuceno Lopes, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
16/2015	AGMAR GONÇALVES ESTADULHO	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	01/12/2015	Douglas Melo Figueiredo, Agmar Gonçalves Estadulho, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
32/2015	GIVALDO MARTINS DA SILVA NETO	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	02/12/2015	Douglas Melo Figueiredo, Givaldo Martins da Silva Neto, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
33/2015	MATHEUS RUDY SOUZA NOGUEIRA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	09/12/2015	Douglas Melo Figueiredo, Matheus Rudy Souza Nogueira, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4C895FFD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 720, DE 17/02/09 E SUA ALTERAÇÃO, E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-102000				
Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
25	ALEX FARIA RIBAS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	16/10/15 a 31/10/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Alex Faria Ribas, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
26	DANIEL SANABRIA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	06/11/15 a 31/10/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Daniel Sanabria, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
27	ELIO OCAMPOS FERREIRA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	06/11/15 a 31/10/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Elio Ocampos Ferreira, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
28	YAN CARLOS ANDRADE DOS SANTOS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	13/11/15 a 31/10/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Yan Carlos Andrade Dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
29	JADSON BAEZ BAMBIL	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	18/11/15 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Jadson Baez Bambil, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
30	WELITON DUARTE DURÃES	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/11/15 a 31/11/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Weliton Duarte Durães, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
31	JOAQUIM GABRIEL NERIS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	03/11/15 a 31/11/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Joaquim Gabriel Neris, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
32	GIVALDO MARTINS DA SILVA NETO	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	09/11/15 a 31/11/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Givaldo Martins da Silva Neto, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
33	MATHEUS RUDY SOUZA NOGUEIRA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	23/11/15 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Matheus Rudy Souza Nogueira, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
34	RENATO BATISTA DA SILVA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	18/12/15 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Renato Batista Da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:22328840

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Republicado para correção
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 71/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
O Município de Anastácio/MS homologa o registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio MS. Empresas: Soman Comércio de Máquinas, Peças e Serviços Ltda, CNPJ n° 00.471.985/0001-33, os lotes 01, 02, 04, 05, 06 12 e 17 com valor total de E$ 248.620,000 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais); Mercodiesel Comercio de Peças Automotivas e Serviços Ltda. ME, CNPJ n° 02.072.170/0001-07, os lotes 03, 07, 13, 14 e 18 com valor total de R$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais); Dorte Montagem Industrial e Transportadora Ltda. - ME, CNPJ n° 06.938.436/00001-02, os lotes 08, 09, 10 e 16 com valor total de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); Trator Mac Serviços e Peças Eireli – ME. CNPJ nº 13.260.647/0001-02, o lote 15 com valor de R$ 71.000,00 (setenta e

um mil reais). Valor total: R$ 599.620,00 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte reais). Dotações:
09.01.26782332031.3.3.90.30.00-100000;
09.01.26782332031.3.3.90.30.00-180501;
09.01.26782332031.3.3.90.39.00-100000;
09.01.26782332031.3.3.90.39.00-180501;
10.01.20605321007.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20605321007.3.3.90.39.00-100000;
10.01.20122032016.3.3.90.30.00-100000 e
10.01.20122032016.3.3.90.30.00-100000.

Anastácio, 30 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:460A90FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

Republicado para correção.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 71/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
O Município de Anastácio/MS torna publico o registro de preços para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e pintura para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio MS. Empresas: Soman Comércio de Máquinas, Peças e Serviços Ltda, CNPJ n° 00.471.985/0001-33, os lotes 01, 02, 04, 05, 06 12 e 17 com valor total de E$ 248.620,000 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais); Mercodiesel Comercio de Peças Automotivas e Serviços Ltda. ME, CNPJ n° 02.072.170/0001-07, os lotes 03, 07, 13, 14 e 18 com valor total de R$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais); Dorte Montagem Industrial e Transportadora Ltda. - ME, CNPJ n° 06.938.436/00001-02, os lotes 08, 09, 10 e 16 com valor total de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); Trator Mac Serviços e Peças Eireli – ME. CNPJ nº 13.260.647/0001-02, o lote 15 com valor de R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais). Valor total: R$ 599.620,00 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte reais). Dotações:
09.01.26782332031.3.3.90.30.00-100000;
09.01.26782332031.3.3.90.30.00-180501;
09.01.26782332031.3.3.90.39.00-100000;
09.01.26782332031.3.3.90.39.00-180501;
10.01.20605321007.3.3.90.30.00-100000;
10.01.20605321007.3.3.90.39.00-100000;
10.01.20122032016.3.3.90.30.00-100000 e
10.01.20122032016.3.3.90.30.00-100000.

Anastácio, 30 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

FLAVIO ANTONIO DE SOUZA,

VINICIUS BARBOSA LIMA,

JOSE ENIVALDO DORTE DE OLIVEIRA,

JENIVAL ALBRES DA SILVA,

MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E

CLODOMIRO MARÇAL FERREIRA

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8F830DA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Reforma da Escola Municipal Novo Progresso e implantação da iluminação na quadra de esportes.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 09/2015 – Processo nº 073/2015
CONTRATADA: Estrutural Construtora Ltda. ME CNPJ nº 05.556.275/0001-20
PRAZO DE VIGÊNCIA – 09.12.2015 a 08.12.2016
VALOR: R$ 188.179,01 (cento e oitenta e oito mil cento e setenta e nove reais e um centavo).
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Erson Gomes de Azevedo, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espirito Santo.

Anastácio – MS, 09 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A8FD9146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 074/2015 – Tomada de Preços n° 010/2015
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a Tomada da preços em epígrafe, referente a contratação de empresa para execução da obra de Reforma da Escola Municipal KM 21. Vencedora: Estrutural Construtora Ltda. ME. CNPJ nº 05.556.275/0001-20, situada a Av. Tiradentes 697, Vila Bandeirantes, Campo Grande/MS, CEP 79090-000, com o valor de R$ 217.162,70 (duzentos e dezessete mil cento e sessenta e dois reais e setenta centavos) na dotação: 06.02.12361202065.4.4.90.51.00-119000

Anastácio-MS, 21 de dezembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:3A785A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2015

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Reforma da Escola Municipal KM 21
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 10/2015 – Processo nº 074/2015
CONTRATADA: Estrutural Construtora Ltda. ME CNPJ nº 05.556.275/0001-20
PRAZO DE VIGÊNCIA – 21.12.2015 a 20.12.2016
VALOR: R$ 217.162,70 (duzentos e dezessete mil cento e sessenta e dois reais e setenta centavos).
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Erson Gomes de Azevedo, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espirito Santo.

Anastácio – MS, 21 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:1DE05407

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 36/2015

"HOMOLOGA O LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO"

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO,Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1ºFicam homologados o levantamento, avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constantes do relatório/Livro Inventário, perfazendo o total de 488 (quatrocentos e oitenta e oito) unidades, com o valor total de R$ 195.120,19 (cento e noventa e cinco mil cento e vinte reais e dezenove centavos) existentes em 28 de dezembro de 2015, realizados pela Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constituída com esta finalidade, através da Portaria nº 35/2015.
Art. 2ºFica autorizada a depreciação dos valores dos bens no Balanço Patrimonial deste exercício financeiro.
Art. 3ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:39614ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 069, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 54, DE 30 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Robson Samara Rodrigues De Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º Fica incluído na Lei Complementar Municipal nº 54, de 30 de junho de 2014, o artigo 58-A, com a seguinte redação:

Art. 58-A Após a realização de serviços de instalação, manutenção ou conserto das redes de água, esgoto, energia elétrica, telefone ou outras, fica a concessionária do serviço público obrigada a realizar no prazo máximo de 24 horas, às suas expensas exclusivas, os necessários serviços de reparo das vias e/ou passeios públicos.

§ 1º O prazo para o reparo poderá ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos limitando-se ao máximo de três (03) vezes o determinado no *caput* deste artigo, quando justificada e comprovada à necessidade, por escrito.

§ 2º As obras de tapa valas, tapa buracos ou quaisquer outras obras reparatórias terão garantias de qualidade do serviço realizado, de um (01) ano quando realizadas em vias sem calçamento ou pavimentação e de dois (2) anos quando realizadas em vias calçadas e/ ou pavimentadas, sob pena de serem refeitas por conta exclusiva da empresa concessionaria do serviço público, sem prejuízo das demais penalidades.

§ 3º A obrigação de que trata esta lei é de responsabilidade das empresas concessionárias dos serviços públicos descritos no artigo primeiro desta lei e outras que vierem a surgir, ainda que as obras que causaram as valas e os buracos tenham sido realizadas por terceiros por elas contratadas.

§ 4º Enquanto perdurar as obras realizadas pelas empresas concessionárias de serviços públicos de água e esgoto, energia elétrica, telefone e outras, as vias e/ ou passeios públicos deverão obrigatoriamente ser sinalizadas pelas referidas empresas garantindo com segurança, a passagem de pedestres e veículos e, se necessário, deverá isolá-los com placas que permitam a nítida visualização também à noite.

§ 5º O descumprimento do disposto nesta lei, inclusive no que importa a qualidade do serviço, sujeitará a empresa concessionária do serviço público, as seguintes penalidades:

I - Advertência, para cumprir a obrigação no prazo assinalado nesta lei.

II - Multa equivalente a 100 (cem) Unidades Fiscais do Município (UFM), no caso de desatender a advertência descrita no inciso I.

III- Multa equivalente a 200 (duzentos) Unidades Fiscais do Município (UFM), sem prejuízo de multa já aplicada, se decorridos 30 (trinta) dias da aplicação daquela prevista no inciso supra, não houver sido realizado o necessário reparo.

Art. 2° A fiscalização do cumprimento da presente lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo supracitado serão exercidas pelo órgão que vier a ser determinado pelo Chefe do Executivo, através de decreto a ser expedido, no prazo de 30 dias a contar da vigência desta lei, aplicando-se no que couber, o disposto no Título VI da Lei Complementar Municipal nº 54, de 30 de junho de 2014.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 30 dias, caso entender necessário.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:E9032326

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 000020/15 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município de Aparecida do Taboado/MS no valor de R$ 1.605.272,97, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida no art.7 da Lei 001497/14 de 22 de Dezembro de 2014.
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 1.605.272,97, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.10.15.452.0023.2.068 - MANUT./OPERAC. DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	

PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	924.412,21
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.10.302.0036.1.078 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A MÉDIA E ALTA COMPL.	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	4.300,00
02.12.10.122.0034.2.091 - MANUT./OPERAC. DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE	
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	4.740,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02.14.08.244.0027.2.077 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	77.932,58
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	132.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	41.888,18
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.500,00
Total Suplementação:	1.605.272,97

Art. 2º - Para cobertura da Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	200.000,00
00.01.0025 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	9.040,00
00.01.0029 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	571.820,76
00.01.0080 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	824.412,21
Total Superávit Financeiro	1.605.272,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de Fevereiro de 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A59EA6F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0165 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1385 de 12 de Agosto de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 68.659,99, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.420,62
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO,
07.01.23.691.4011.005-449051 Obras E Instalacoes 48.239,37

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO,
07.01.23.691.4012.023-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.330,74
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.067,90
07.02.23.691.4012.025-339030 Material de Consumo 11.117,84
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
07.02.23.691.4012.025-449052 Equipamentos E Material Permanente 4.057,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-335043 Subvencoes Sociais 13.608,12
08.02.18.542.4022.054-339030 Material de Consumo 5.000,00
08.02.18.542.4022.054-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 8.310,76
08.02.18.543.4022.028-339030 Material de Consumo 8.167,63

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

17 DE DEZEMBRO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C84965CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 03/2015

Partes: Município de Bonito – MS e a Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC.
Objeto: O presente Instrumento tem por objetivo realizar alterações contratuais no Convênio nº 03/2015, conforme descriminado abaixo:
CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
A vigência do instrumento público de convênio compreendida entre o período de ***01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015*** *será prorrogada para o período de* ***01 de fevereiro a 01 de março de 2016****.*
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.361, de 23/12/2014.
Vigência: 01/02/2015 à 01/03/2016.
Data: 10.12.2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Loiva Heidecke Schiavo – Secretária Municipal de Educação.
Antonio Carlos Martins Filho – Presidente.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:E7D46572

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.335/2015

"NOTIFICA DO LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE, TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E HORÁRIO ESPECIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Complementar n° 056, de 06 dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam notificados do lançamento **da** Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, Taxa de Licença para Publicidade, Taxa de Licença para Exploração de Atividades em Logradouros Públicos, Taxa de Fiscalização Sanitária e Horário Especial, **para o exercício de 2016,** os estabelecimentos agrícolas, pecuários, extrativistas, comerciais, industriais, energia elétrica, saneamento básico, telefonias, distribuidoras de gás industrial, prestadores de serviços de qualquer natureza, lazer, culturais, esportivos, profissionais, sociedades, associações, instituições de qualquer natureza, que pertençam a qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive as que gozam de imunidade ou isenção tributária, estando sujeitas a licenciamento prévio do município, observado o disposto neste Decreto e no Código Tributário e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se também ao exercício regular de atividades no interior de residências e em locais ocupados por estabelecimentos já licenciados, que pretendam exercer atividade diversa, assim como ao exercício transitório ou temporário de atividades.

Art. 2º - Os Alvarás serão expedidos após o deferimento e o pagamento das Taxas, quando for devida na forma do Código Tributário Municipal.

§ 1º. As guias de recolhimento das taxas das empresas que já possuem licença de exercícios anteriores serão emitidas pelo Setor Tributário e enviadas em seus respectivos endereços, poderão ainda, ser emitidas através do endereço eletrônico do município http://www.iguatemi.ms.gov.br/, no portal do ISS serviços on-line.

§ 2º. Em caso de Alvará de Licença para atividades eventuais com utilização de área pública, será devida também a Taxa de Licença para Ocupação do Solo nas Vias e Logradouros Públicos, observado as disposições do Código Tributário.

Art. 3º - Os Alvarás conterão, entre outros, os seguintes elementos característicos:

I- nome da pessoa jurídica licenciada;

II - endereço do estabelecimento;

III - atividades autorizadas;

IV - número de inscrição municipal;

V - número do CNPJ.

Art. 4º - O requerimento inicial do Alvará será procedido pela apresentação de cópia dos documentos, sendo:
Parágrafo único. Pessoa Jurídica: cartão do CNPJ, contrato social ou última alteração, documentos dos sócios, CPF, RG, comprovante de propriedade (certidão de matrícula atualizado) ou contrato de locação, certidão negativa de débito de IPTU do imóvel a ser ocupado pela empresa licenciada;

Art. 5º - A aprovação prévia do local, vistoria, medições serão efetuadas e deferidas ou indeferidas, pelos órgãos competentes da Fiscalização, Tributária, Vigilância Sanitária e Obras e Postura quanto for o caso, que atuarão em conjunto.

§ 1º. O prazo de análise pela Fiscalização para aprovação, deverá ocorrer impreterivelmente em até 48 (quarenta e oito) horas, do protocolo do requerimento.

§ 2º. No caso de haver insuficiência de dados cadastrais ou de informações de qualquer natureza sobre o imóvel, será realizada, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a vistoria do local, com vistas ao exame e a decisão do pedido, o qual obedecerá o prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 6o - A base de cálculo das Taxas será em UFMI de acordo com a metragem do estabelecimento, em conformidade com o artigo 491 do Código Tributário Municipal.

Art. 7º - O lançamento das Taxas, reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2016.

Art. 8º - As Taxas para o exercício de 2016 serão lançadas em parcela única, com vencimento em 31 de março de 2016.

Art. 9º - A parcela não paga no respectivo vencimento sofrerá acréscimos de juros de mora de 1% ao mês, multa equivalente a 2% e correção monetária.

Art. 10 - Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados e casas lotéricas, através do documento próprio de arrecadação do Município, denominado "Carnês", onde constarão as informações sobre o licenciado e valor das taxas.

Art. 11 - O original do Alvará concedido deve ser mantido em bom estado e em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

Art. 12 - O Alvará será obrigatoriamente substituído quando houver qualquer alteração de suas características.

Parágrafo único. A modificação do Alvará deverá ser requerida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data em que ocorrer a alteração.

Art. 13 - O encerramento da atividade deverá ser comunicado ao Setor Tributário, mediante requerimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ocorrência do fato.

Art. 14 - O não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto sujeita o contribuinte à aplicação das penalidades previstas no Código Tributário, inclusive interdição do estabelecimento, sem prejuízo do pagamento dos tributos e multas devidos.

Art. 15 - Compete ao encarregado do Setor Tributário, em conjunto com a Assessoria Jurídica determinar a cassação, interdição ou anulação do alvará dos estabelecimentos nos casos previstos neste Decreto.

Parágrafo único. O Alvará poderá ser cassado ou alterado *ex-ofício*, mediante decisão fundamentada, quando assim exigir o interesse público, observando os dispostos do Código Tributário.

Art. 16 - Toda e qualquer impugnação contra o lançamento das taxas, poderão ser efetuadas através de requerimento dirigido ao encarregado do Setor Tributário, devidamente registrado no protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da cobrança.

Art. 17 - Todos os proprietários de casas noturnas, de salões de festas, bailes, boates, estádios, ginásios, auditórios, templos de qualquer natureza, instituições financeiras, mercados, padarias, lanchonetes, restaurantes, açougues, depósitos, materiais de construção, instituição de ensino, hospitais, laboratórios, consultórios em geral, casas de espetáculos, parques de diversões e congêneres bem como promotores de eventos de qualquer natureza, ou outras atividades considerada de alto risco conforme estabelece a Tabela 3 da Lei Estadual no 4.335/2013, deverão apresentar, o Alvará de Licença do Corpo de Bombeiro, junto ao requerimento de licenciamento do Alvará de Localização e Funcionamento 2016, sob pena cassação e interdição do local, conforme determina o art.15 deste Decreto.

Art. 18 - Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D75FFA62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.336/2015

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Complementar n° 056 de 06 dezembro de 2012 e Lei no 1.685/2012.

DECRETA:

Art. 1°. Fica atualizado monetariamente pela variação IGP-M, do período de 2014/2015, o valor de 10,6873% (dez inteiros e seis mil oitocentos e setenta e três décimos de milésimos por cento), dos preços dos imóveis constantes da Planta Genérica de Valores.

Parágrafo único. As atualizações constantes do tópico desse artigo serão aplicadas nos preços contidos na Tabela 1 do Anexo I do Decreto nº 485/2006 (Planta de Valores Venais dos Imóveis Urbanos de Iguatemi) e no Anexo I da Lei no 1.685/2012 (Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais de Iguatemi), que passam a vigorar, respectivamente, com a redação constante dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 1.336/2015

PLANTA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS URBANOS DE IGUATEMI
(Atualização da Tabela 1 do Anexo Único do Decreto nº 485/2006)

ZONA FISCAL	PADRÃO DA EDIFICAÇÃO	VALOR DO METRO QUADRADO (R$)
1	LUXO	239,08
	FINO	203,27
	MÉDIO	124,47
	POPULAR	90,06
	BAIXO	52,85
	TERRENO	17,06
2	LUXO	227,16
	FINO	191,33
	MÉDIO	112,57
	POPULAR	76,75
	BAIXO	40,93
	TERRENO	5,11
3	LUXO	231,92
	FINO	196,47
	MÉDIO	130,00
	POPULAR	81,85
	BAIXO	46,05
	TERRENO	10,22
4	LUXO	227,16
	FINO	191,33
	MÉDIO	112,57
	POPULAR	76,75
	BAIXO	40,93
	TERRENO	5,11
5	LUXO	227,16
	FINO	191,33
	MÉDIO	113,08
	POPULAR	76,75
	BAIXO	40,93
	TERRENO	5,11
6	LUXO	227,16
	FINO	191,33
	MÉDIO	113,07
	POPULAR	76,75
	BAIXO	40,93
	TERRENO	5,11
7	LUXO	228,87
	FINO	193,03
	MÉDIO	114,26
	POPULAR	78,44
	BAIXO	42,66
	TERRENO	6,83
8	LUXO	228,87
	FINO	193,03
	MÉDIO	114,27
	POPULAR	78,44
	BAIXO	42,66
	TERRENO	6,83
9	LUXO	226,16
	FINO	190,30
	MÉDIO	111,54
	POPULAR	75,72
	BAIXO	39,92
	TERRENO	4,10
10	LUXO	225,46
	FINO	189,62
	MÉDIO	110,84
	POPULAR	75,03
	BAIXO	39,22
	TERRENO	3,40
11	LUXO	227,86
	FINO	191,53
	MÉDIO	113,22
	POPULAR	77,44
	BAIXO	41,61
	TERRENO	5,80
12	LUXO	234,41
	FINO	198,62
	MÉDIO	119,80
	POPULAR	83,98
	BAIXO	48,19
	TERRENO	12,36
13	LUXO	223,65
	FINO	187,85
	MÉDIO	109,04
	POPULAR	73,23
	BAIXO	37,42
	TERRENO	1,62

ANEXO II - DECRETO MUNICIPAL Nº 1.336/2015

PLANTA DE VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS RURAIS DE IGUATEMI

(Atualização do Anexo I da Lei nº 1.685/2012)

REGIÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
R1	Norte Rio Macaraí	R$ 7.247,57
R2	Sul Rio Macaraí / Leste Rodovia	R$ 5.798,06
R3	Sul do Rio Macaraí / Oeste Rodovia	R$ 4.833,66
R4	Raio de 3 km da sede do município	R$ 7.247,57

Valores em reais (R$) por hectare (ha).

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:412DB013

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.337/2015

"NOTIFICA DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016, DISPÕE SOBRE DESCONTOS, FORMAS E PRAZOS DE

PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Complementar n° 056 de 06 dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1°. Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo do exercício de 2016 os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título, localizados na zona urbana, urbanizável ou de expansão urbana do Município.

Art. 2°. A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a vigorar no exercício de 2016, para os imóveis, terá como base a Planta Cadastral.

Art. 3°. Para os proprietários de terrenos sem edificação que não atenderam as exigências do § 2o do art. 19 da Lei Complementar no 056/2012, terão a progressividade incidente a partir de 01 de janeiro de 2014, com alíquota de 2%, conforme § 1o, I, do art.19 da Lei Complementar no.056/2012.

Art. 4°. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo, para o exercício de 2016, serão lançados, conforme o caso, da seguinte forma:

I – quota única; ou,
II – parcelado em até 06 (seis) vezes.

Art. 5°. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 20,00 (vinte reais).

Art. 6°. As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo, lançados para o exercício de 2016, serão:

I – quota única ou primeira parcela, dia 10 de maio de 2016;

II – demais parcelas:
a)segunda parcela – dia 10 de junho de 2016;
b) terceira parcela – dia 11 de julho de 2016;
c) quarta parcela – dia 10 de agosto de 2016;
d) quinta parcela – dia 09 de setembro 2016;
e) sexta parcela – dia 10 de outubro de 2016.

Art. 7°. As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa equivalente a 2% (dois por cento).

Art. 8°. Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.

Art. 9°. Para pagamento em parcela única do IPTU/2016 e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo será concedido o desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do imposto, para os contribuintes que estão adimplentes com o município.

Parágrafo único. Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados e casas lotéricas, em documento próprio de arrecadação do Município, denominado "carnê", onde constará o termo de notificação, informações sobre o imóvel e valor do imposto e taxas.

Art. 10 - Toda e qualquer impugnação contra o lançamento do imposto e da taxa, poderão ser encaminhadas através de requerimento dirigido ao encarregado do Setor Tributário, devidamente registrado no protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da "carne do IPTU".

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B0D987B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.338/2015

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFMI – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI–MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica atualizada a **UFMI** – Unidade Fiscal do Município de Iguatemi/MS, de acordo com o disposto no artigo 491 da Lei Complementar no 056/2012.

Parágrafo Único - O valor da UFMI será de R$ 19,47 (dezenove reais e quarenta e sete centavos), para os meses de janeiro e fevereiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:02AA8518

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
LEI Nº. 951/2015

Sanciono a presente Lei Em, 29/12/2015

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

LEI Nº 951/2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ladário para exercício financeiro de 2016, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Ladário para o exercício de 2016, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor total consolidado de **R$ 61.000.000,00 (Sessenta e um milhões de reais)**, importando o Orçamento Fiscal em R$ 49.162.000,00 (Quarenta e nove milhões, cento e sessenta e dois mil reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R$ 11.838.000,00 (Onze milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais).
Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, estando discriminadas as fontes de recursos de acordo com a Instrução Normativa TC/MS nº 35/2011 e suas alterações, em seus respectivos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único. Se houver alterações quanto às fontes de recursos e sua destinação mediante ato legal do TCE/MS, fica o Poder Executivo autorizado a promover o remanejamento e ajuste das mesmas através de Decreto de suplementação.
Art. 4º. As Receitas e as Despesas serão realizadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Receitas Correntes	**60.987.000,00**
Receita Tributaria	4.029.000,00
Receita de Contribuições	2.420.000,00
Receita Patrimonial	1.005.000,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	53.171.500,00
Outras Transferências Correntes	360.500,00
2. Receita de Capital	**2.866.800,00**
Operação de Crédito	2.500,00
Transferência de Capital	2.864.300,00
3. Receita Corrente Intraorçamentária	**1.964.000,00**
Receita de Contribuições	1.964.000,00
4. Deduções da Receita	**- 4.817.800,00**
Dedução da Receita Patrimonial	- 135.000,00
Dedução p/ Formação do FUNDEB	- 4.682.800,00
5. TOTAL	**61.000.000,00**

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Despesa Corrente	47.497.200,00
Despesa de Capital	9.558.300,00
Reserva de Contingência	3.944.500,00
TOTAL	**61.000.000,00**

DESPESA POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Câmara Municipal de Ladário	1.800.000,00
Governadoria Municipal	560.000,00
Secretaria Municipal de Governo	92.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	10.203.440,00
Secretaria Municipal de Administração	23.000,00
Secretaria Especial de Politicas Sociais e Cidadania	95.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	3.032.000,00
Secretaria Municipal de Educação	18.786.760,00
Secretaria Municipal de Saúde	8.189.500,00
Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico	329.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	11.117.800,00
Fundação de Turismo de Ladário	18.000,00
Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	304.000,00
Fundação de Esporte de Ladário	408.500,00
Fundação Municipal de Cultura	1.460.000,00
Instituto Municipal da Previdência Social	3.955.000,00
Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação	16.000,00
Reserva de Contingência	610.000,00
TOTAL	**61.000.000,00**

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:
I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.
II – Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.
§ 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:
a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, horas de aval, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;
b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
c) suplementares para as adequações das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;
d) adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos, com finalidade facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, nos termo Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 6º. Autoriza Poder Executivo a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 7º. A reserva de contingência também poderá ser utilizada como fonte para a abertura de créditos adicionais ao orçamento, conforme preceitua o Art. 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, na proporção 1/12 (um doze avos) ao mês, caso não esteja sendo utilizada como define a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro em curso, tendo por base a receita efetivamente arrecadada.

Art. 9º. O Poder Executivo disponibilizará, até 30 de janeiro de 2016, o Decreto que estabelecerá a programação mensal de desembolso dos órgãos integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em consonância com as disposições contidas nos arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, c/c Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com base nas Receitas Previstas e nas Despesas Fixadas nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2016.

Ladário/MS, 22 de dezembro de 2015.

EMERSON VALLE PETZOLD
Presidente

DELARI MARIA BOTTEGA EBELING
1ª Vice-Presidenta

MAURO BOTELHO ROCHA
2° Vice-Presidente

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
1° Secretário

ANTONIO BANDEIRA DE MOURA NETO
2° Secretário

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B9B2405E

GABINETE
PORTARIA Nº. 322/2015.
Dispõe sobre nomeação de Assessor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 47/2009, de 17 de novembro de 2.009;

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **CRISTIANE DA CUNHA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor – DGA 08, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 07 de dezembro de 2.015.

Ladário - MS, 28 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D02A7C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ata nº024/2015 - Processo nº024/2015 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 012/2015. Objeto: **Registro de preço de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e Fundações do Município de Ladário/MS.**
Assinatura da ata: 22 de Dezembro de 2015. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da publicação no DC. Empresa Adjudicatária **INFORTECH INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita no **CNPJ Nº 20.892.343/0001-15; NASSER SAFA AHMAD - ME** inscrita no **CNPJ Nº 73.328.999/0001-76; SPORTS EMPÓRIO PAPELARIA e INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita no **CNPJ Nº 24.596.082/0001-47; CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP** inscrita no **CNPJ Nº 13.646.927/0001-45; NEWPC TECNOLOGIA EIRELI-ME** inscrita no **CNPJ Nº 20.892.343/0001-15; COMERCIAL CAMPANARIO LDTA - EPP** inscrita no **CNPJ Nº 02.626.173/0001-45; A C DE MELLO & CIA LTDA – ME** inscrita no **CNPJ Nº05.741.310/0001-80 0 e MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** inscrita no **CNPJ Nº 00.589.733/0001-03.**
A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, sito à Rua Corumbá, nº 500, Centro e pelo site www.ladario.ms.gov.br.

Ladário/MS, 29 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:DF2ED768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 002-FMIS

RESOLUÇÃO de n° 002 de 23 de dezembro de 2015.

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, referente ao exercício do ano de 2.015.

O Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o decidido na plenária do Conselho Gestor, nomeado pelo Decreto n° 2.957/2014, realizada em 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Ata da Sessão N° 002, referente à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, do exercício do ano de 2.015.

Art.2° - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 23 de dezembro de 2015.

JANE CONTU
Presidente do Conselho Gestor do FMIS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:3B975686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 003-FMIS

RESOLUÇÃO de n° 003 de 23 de dezembro de 2015.

Aprova o Projeto de Férias MÃES AMIGAS, para janeiro de 2.016.

O Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Investimento Social, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o decidido na plenária do Conselho Gestor, nomeado pelo Decreto n° 2.957/2014, realizada em 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Projeto de Férias Mães Amigas 2.016, apresentado para apreciação do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social e, deliberado conforme abaixo descrita, de acordo com o Art. 5º, §4º, do Decreto nº 1.559/2009:

Pelo deferimento:

· Projeto de Férias Mães Amigas 2.016 – valor estimado em R$ 31.356,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais) – Período de janeiro de 2016.

Art.2° - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 23 de dezembro de 2015.

JANE CONTU
Presidente do Conselho Gestor do FMIS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C1858FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO À DISPENSA Nº 010/2011 – PROCESSO Nº 046/2011 – CONTRATO Nº 007/2011

OBJETO: Renovação de contrato de aluguel do imóvel situado à Avenida 14 de março, nº 142, Centro, Ladário MS, que entre si celebram o Município de Ladário e Loja Maçônica Pharol do Norte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LADÁRIO MS

LOCADOR: LOJA MAÇÔNICA PHAROL DO NORTE

PRORROGAM: O prazo de vigência para mais 03 (três) meses, na cláusula segunda, mantendo inalteradas demais cláusulas.

VALOR ADITIVADO: R$16.707,00 (dezesseis mil setecentos e sete reais)

DATA DA ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 02 de dezembro de 2015.

ASSINAM:
MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
LOCATÁRIA
LOJA MAÇÔNICA PHAROL DO NORTE
WAGNER ALVES PEREIRA
LOCADOR

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:32EA33DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº 039/2015

Processo nº090/2015.

Objeto: Registro de Preços para contratação de Empresa especializada para prestação de serviço com caminhão caçamba trucado 3 eixos com capacidade de 10 m³,com fornecimento de combustível e operador, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Ladário.
Data da Sessão: 13 de Janeiro de 2016.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 206
ou www.diariomunicipal.com.br/assomasul

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:67F9A419

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 054 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar todos os servidores comissionados abaixo relacionados.

* **Daiana dos Reis Vasquez**, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001411558 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 019.615.931-81, ao cargo de provimento em Comissão Diretora de Departamento de Finanças, símbolo DSCM-200.

* **Ana Cláudia Oliveira Teixeira**, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001.661.618 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 034.096.241-04, ao cargo de provimento em Comissão de Artífice de Serviços Gerais, símbolo ASGE.

* **Renata Barcellos Mendes**, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 000933276 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 881.429.571-91, ao cargo de provimento em Diretora de Departamento de Administração, Símbolo DSCM-200.

* **Cícera Pereira Farias**, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 840585 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 662.642.511-00, ao cargo de provimento em Comissão de Coordenadora de Controle Interno, Símbolo DSCM-100.

* **Ana Maria de Sena,** brasileira, titular do documento de identidade RG n° 520.807 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 481.408.721-72, ao cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo ASEP.
* **Anna Maria Anadão,** brasileira, titular do documento de identidade RG n° 4.381.634-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 615.381.919-20, ao cargo de provimento em Comissão de Artífice de Serviços Gerais, Símbolo ASGE.

* **José Heleriano Rodrigues de Souza,** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 1451517 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 008.341.081-35, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

* **Wilson Aparecido dos Santos,** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 292427 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 337.371.931-34, no cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração - símbolo DSCM-200.

* **Valdineide Francisca da Silva Santos,** brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001271624 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 017.430.621-09, no cargo de provimento em Comissão de Secretaria Legislativa - símbolo ADCM – 100.

* **Talitha Mariela Gomes de Lima,** brasileira, titular do documento de identidade RG n° 1226348 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 013.684.161-95, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

* **Wenderson Pires de Moraes,** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 001194700 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 964.107.521-72, ao cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo ASEP.

* **Jefferson Amaro Leite das Neves**, brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 001073353/PR, inscrito no CPF sob n° 962.699.521-15, ao cargo de provimento em Comissão de Assessora de Imprensa, símbolo ASIM.

* **Diego de Souza Silva**, brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 001713268/MS, inscrito no CPF sob n° 038.308.111-44, ao cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA.

* **Clecio de Souza Barreto,** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 1006410 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 156.552.881-68, ao cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, símbolo ASPA.

* **Renato do Vale,** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 001213755 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 019.616.001-45, ao cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo ASPA.

* **Sandra Santos e Silva,** brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001120383 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 958.442.011-91, ao cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo ASPA.

* **Larissa Rodrigues dos Santos,** brasileira, titular do documento de identidade RG n° 1986363 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 700.737.221-03, ao cargo de provimento em Comissão de Secretaria de Gabinete, Símbolo ADCM-100.

* **Angela dos Santos Lima,** brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001.516.903 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 029.024.061-18, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

* **Maria Aparecida Rodrigues Pinheiro**, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001073274 SSP/MS, inscrito no CPF

sob n° 823.385.901-04, no cargo de provimento em Comissão de Artífice de Serviço Gerais, símbolo ASGE.

*__Thiago Pereira Lemos,__ brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 001409348 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 008.585.231-75, ao cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo ASEP.

*__Jorge Nizete dos Santos,__ brasileiro, titular do documento de identidade RG 2.112.731 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 330.685.779-34, no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DSCM-100.

* __Noeli Paulo da Silva,__ brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001.0273.379 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 003.291.561-51, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

* __Silvano Vicente Martins,__ brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 982.281 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 856.253.701-25, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

* __Luiz Araujo de França,__ brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 669218 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 887.061.768, no cargo de provimento em Comissão de Agente de Segurança - símbolo AGSE.

*__Jakcimara de Mattos Rocha,__ brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001458381 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 023.601.881-78, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

* __Antonio Aparecido Ricartes de Oliveira,__ brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 1091036 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 106.489.841-68, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

* __Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse,__ brasileira, titular do documento de identidade RG n° 454673 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 608.351.331-68, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico Contábil - símbolo DSCM-100.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor dia 30 de dezembro de 2015.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 30 de dezembro de 2015.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:BFD5A06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 263/2015

"Concede Licença Maternidade".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **TANHA AZEVEDO DE JESUS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 26 de novembro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 26 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:1BC6EBEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 264/2015

Exonera, por Aposentadoria por Invalidez, a servidora SILVIA ELI GOMES DE PAULA, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por Aposentadoria por Invalidez, Benefício 1726111790, a servidora **SILVIA ELI GOMES DE PAULA,** do cargo de Auxiliar de Saúde, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 04 de dezembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:C6A1EB8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECÔMONICAS
PARA 2016

Exercício: 2016
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.	Receitas Correntes			36.491.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.	Receita Tributária		3.465.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.	Impostos	3.291.000,00		
1.1.1.2.00.00.00.00.	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.763.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	280.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	370.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	250.000,00		
1.1.1.2.04.34.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	120.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	1.113.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.528.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.528.000,00		
1.1.1.3.05.01.00.00.	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	1.528.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.	Taxas	160.000,00		
1.1.2.1.00.00.00.00.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	101.000,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	50.000,00		
1.1.2.1.26.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial	7.000,00		
1.1.2.1.27.00.00.00.	Taxa de Apreensão e Depósito	6.000,00		

1.1.2.1.28.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	8.000,00		
1.1.2.1.29.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras	7.000,00		
1.1.2.1.30.00.00.00.	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	3.000,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	4.000,00		
1.1.2.1.36.00.00.00.	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	3.000,00		
1.1.2.1.99.00.00.00.	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.000,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	59.000,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.	Taxas de Serviços Cadastrais	11.000,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.	Taxa de Cemitérios	5.000,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública	28.000,00		
1.1.2.2.99.00.00.00.	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00		
1.1.3.0.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	14.000,00		
1.1.3.0.04.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	7.000,00		
1.1.3.0.99.00.00.00.	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Contribuições		180.000,00	
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	180.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.	Receita Patrimonial		219.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.	Receitas de Valores Mobiliários	216.000,00		
1.3.2.5.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	216.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	186.000,00		
1.3.2.5.01.01.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	5.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	30.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de	53.000,00		
1.3.2.5.01.05.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS E RECURSOS VINCULADOS MANUT. DESENV. ENSINO - MDE	10.000,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- CIDE	3.000,00		
1.3.2.5.01.10.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMAS	7.000,00		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.5.01.99.00.00.	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados–	78.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.	Remuneração de Depósito de Recursos não vinculados	30.000,00		
1.3.2.5.02.01.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	20.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	10.000,00		
1.3.9.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Patrimoniais	3.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS		12.000,00	
1.6.0.0.05.00.00.00.	SERVIÇOS DE SAÚDE	12.000,00		
1.6.0.0.05.01.00.00.	SERVIÇOS HOSPITALARES	6.000,00		
1.6.0.0.05.99.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	6.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.	Transferências Correntes		32.380.000,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.	Transferências Intergovernamentais	32.154.000,00		
1.7.2.1.00.00.00.00.	Transferências da União	16.038.000,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.	Participação na Receita da União	10.500.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.800.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.700.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.295.000,00		
1.7.2.1.22.11.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.200.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	13.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	82.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.430.000,00		
1.7.2.1.33.11.00.00.	Transferencia de Recurso do SUS - Bloco Atencao Basica	999.000,00		
1.7.2.1.33.12.00.00.	Transferencia de Recurso do SUS - Bloco Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial	353.000,00		
1.7.2.1.33.13.00.00.	Transferencia de Recurso do SUS - Bloco Vigilancia em Saude	41.000,00		
1.7.2.1.33.14.00.00.	Transferencia de Recurso do SUS - Bloco Assistencia Farmaceutica	37.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	331.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	424.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.	Transferências do Salário-Educação	233.000,00		
1.7.2.1.35.02.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	99.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	81.000,00		
1.7.2.1.35.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	7.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	38.000,00		
1.7.2.1.99.00.00.00.	Outras Transferências da União	20.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.	Transferências dos Estados	12.463.000,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados	10.746.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.	Cota-Parte do ICMS	10.239.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.	Cota-Parte do IPVA	380.000,00		
1.7.2.2.01.04.00.00.	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	100.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.	Cota Parte da CIDE - Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico	20.000,00		
1.7.2.2.01.99.00.00.	Outras Participações na Receita dos Estados	7.000,00		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	203.000,00		
1.7.2.2.99.00.00.00.	Outras Transferências do Estado	1.514.000,00		
1.7.2.2.99.51.00.00.	FUNDERSUL Lei nº 1.963/99	1.075.000,00		
1.7.2.2.99.52.00.00.	FIS Fundo de Investimentos Sociais - Lei nº 2.105/2000	344.000,00		
1.7.2.2.99.53.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO ESTADUAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	63.000,00		
1.7.2.2.99.99.00.00.	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	32.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.653.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT.E DES.DA ED.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	3.653.000,00		
1.7.3.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios	176.000,00		
1.7.6.1.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	58.000,00		
1.7.6.1.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.000,00		
1.7.6.1.02.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para a Educacao - FNDE	7.000,00		
1.7.6.1.03.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.000,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.	Outras transferências de Convênio da União	11.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	118.000,00		
1.7.6.2.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	8.000,00		
1.7.6.2.02.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados para a Educacao - FNDE	65.000,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios do Estado	45.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes		235.000,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora	73.000,00		
1.9.1.1.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora dos Tributos	21.000,00		
1.9.1.1.38.00.00.00.	Multas e juros de mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	3.000,00		
1.9.1.1.39.00.00.00.	Multas e juros de mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	3.000,00		

1.9.1.1.40.00.00.00.	Multas e juros de mora do Imposto sobre Serviços - ISS	8.000,00		
1.9.1.1.98.00.00.00.	Multas e Juros de Mora de Contribuição de Melhoria	3.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00.	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.000,00		
1.9.1.1.99.01.00.00.	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.000,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	36.000,00		
1.9.1.3.11.00.00.00.	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial	20.000,00		
1.9.1.3.12.00.00.00.	Multas e juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens	3.000,00		
1.9.1.3.13.00.00.00.	Multas e juros de mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços - ISS	8.000,00		
1.9.1.3.99.00.00.00.	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00.	Multas de Outras Origens	16.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	4.000,00		
1.9.1.9.35.00.00.00.	Multas por Danos ao Meio Ambiente	4.000,00		
1.9.1.9.35.10.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais	4.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00.	Multas por Auto de Infração	4.000,00		
1.9.1.9.99.00.00.00.	Outras Multas	4.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.	Indenizações e Restituições	19.000,00		
1.9.2.1.00.00.00.00.	Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.06.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.000,00		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.99.00.00.00.	Outras Indenizações	5.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.	Restituições	9.000,00		
1.9.2.2.01.00.00.00.	Restituições de Convênios	3.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.	Outras Restituições	6.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa	123.000,00		
1.9.3.1.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa Tributária	115.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana –	83.000,00		
1.9.3.1.12.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis - ITBI	12.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços – ISS	10.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00		
1.9.3.1.99.01.00.00.	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	10.000,00		
1.9.3.2.00.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa não tributária	8.000,00		
1.9.3.2.99.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	8.000,00		
1.9.3.2.99.01.00.00.	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	8.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.	Receitas Diversas	20.000,00		
1.9.9.0.99.00.00.00.	Outras Receitas	20.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Capital			360.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.	Alienação de Bens		10.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis	10.000,00		
2.2.1.9.00.00.00.00.	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.	Transferências de Capital		350.000,00	
2.4.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.000,00		
2.4.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.000,00		
2.4.2.1.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	20.000,00		
2.4.2.1.01.01.00.00.	Transferencias de Recursos do SUS - Bloco de Investimentos na Rede De Servicos de Saude	20.000,00		
2.4.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	20.000,00		
2.4.2.2.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	20.000,00		
2.4.3.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	50.000,00		
2.4.7.0.00.00.00.00.	Transferências de Convênios	260.000,00		
2.4.7.1.00.00.00.00.	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	170.000,00		
2.4.7.1.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.000,00		
2.4.7.1.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	10.000,00		
2.4.7.1.03.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	40.000,00		
2.4.7.1.05.00.00.00.	Transferências de Convênios da União para Programas de Infra - estrutura em Transporte	30.000,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União	80.000,00		
2.4.7.2.00.00.00.00.	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.000,00		
2.4.7.2.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	10.000,00		
2.4.7.2.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	20.000,00		
2.4.7.2.03.00.00.00.	Transferências de Convênios para Programas de Saneamento Basíco	30.000,00		
2.4.7.2.99.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios do Estado	30.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.	ADeduções da Receita Corrente			-4.251.000,00
9.7.0.0.00.00.00.00.	Dedução das Trasferecnias Correntes		-4.251.000,00	
9.7.2.0.00.00.00.00.	Dedução das Transferências Intergovernamentais	-4.251.000,00		
9.7.2.1.00.00.00.00.	Dedução das Transferências da União	-2.107.200,00		
9.7.2.1.01.00.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência da União	-2.100.000,00		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9.7.2.1.01.02.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	-1.760.000,00		
9.7.2.1.01.05.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ITR	-340.000,00		
9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-7.200,00		
9.7.2.2.00.00.00.00.	Dedução das Transferências dos Estados	-2.143.800,00		
9.7.2.2.01.00.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - Transferência dos Estados	-2.143.800,00		
9.7.2.2.01.01.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-2.047.800,00		
9.7.2.2.01.02.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPVA	-76.000,00		
9.7.2.2.01.04.00.00.	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI-Exportação	-20.000,00		

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	32.240.000,00
Receita Tributária	3.465.000,00
Receitas de Contribuições	180.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	219.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.380.000,00
Outras Receitas Correntes	235.000,00
Dedução das Trasferecnias Correntes	-4.251.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	360.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	350.000,00
Total Geral.....:	32.600.000,00

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:392C3746

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 106/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre Crédito Especial Suplementar ao Orçamento-Programa do Corrente Exercício, para criar fontes de recursos com elementos de despesas"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **caput** do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA: Art. 1.° - Fica aberto Crédito Especial Suplementar ao Orçamento – Programa do Corrente Exercício no valor de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para criar fontes de recursos

com elementos de despesas não previstos no Orçamento, conforme autorização contida no artigo 2º da Lei Municipal 456/2015, de 12 de agosto 2015, na seguinte dotação:

2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU		
07 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SADUE		
2.053 – MANUTENÇÃO DO MAC		
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0031 – Equipamento e Material Permanente	R$	1.500,00
TOTAL PROJ/ATIV	**R$**	**1.500,00**
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	**R$**	**1.500,00**

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial e/ou total das dotações com fulcro no item III, do parágrafo I, artigo 43 da Lei Federal n.° 4.320 de 17 de março de 1964.

2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU		
07 – SECRETARIA MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO		
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SADUE		
1.037 – IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0021 – Obras e Instalações	R$	1.500,00
TOTAL PROJ/ATIV	**R$**	**1.500,00**
TOTAL A ANULAR E REMANEJAR	**R$**	**1.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação em local de costume, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal de Taquarussu, 18 de dezembro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1B927A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE DOAÇÃO DE TERRENOS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social torna publico a **RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE DOAÇÃO DE TERRENOS PARA FINS DE MORADIA** instituído por meio da lei nº 460/2015 de 16 de dezembro de 2015. As inscrições foram realizadas no período de 17 a 23 de dezembro de 2015. Segue a relação dos inscritos em ordem alfabética.

Nº	Nome	CPF
	Abilio Lima de Santana	572.772.651-49
	Abimael Ferreira dos Santos	036.634.851-18
	Adeildo Vieira de Souza	257.345.631-53
	Adeline Cursino Vieira	057.007.751-66
	Adelma Helena Perigo	272.327.781-04
	Ademar Timótio da Silva	040.708.071-60
	Adriano Alves Souza	026.391.101-28
	Adriano Gomes da Silva	063.492.371-45
	Adriano Souza dos Santos	053.708.145-38
	Adrielly Fabiola Rosa de Oliveira	042.354.181-14
	Ailton Carlos Vieira Silva	063.766.251-26
	Alaide Rosa de Araujo da Silva	134.164.168-64
	Alaisse Celina de Jesus Machado	041.904.921-59
	Alan Ferreira Nunes	068.086.771-66
	Alessandra Ferreira	018.915.621-00
	Alessandro de Oliveira Silva	851.592.551-68
	Alex Aparecido Gonçalves Moreira	814.822.301-78
	Alex Junior Vieira de Assis	058.362.251-84
	Alexandra Miranda Pinto	961.686,501-30
	Alexandre Marin dos Anjos	019.639.321-37
	Alexandro Paulino dos Santos	021.334,641-90
	Alice Lopes de Oliveira	021.228.451-46
	Aline Aparecida da Silva	019.642.221-33
	Aline Barbosa Santos	030.926.871-08
	Allan Dyhonnes Araujo Souza	023.162.741-61
	Alvaro Gordiano Junior	062.581.861-06
	Ana Carolina Marques Silva	052.229.131.71
	Ana Carolina Vieira Santos	032.407.721-16
	Ana Claudia de Santana Menezes Lima	028.931.041-50
	Ana Claudia Soares de Oliveira	005.377.421-31
	Ana Paula Estevam	032.179.011-18
	Ana Paula Moreira de Sousa Rueda	058.656.729-16
	Ana Regina Linhares	691.333.011-15
	Ananias Correia Borges	272.329.051-49
	Anderson Lopes da Silva	040.828.801-94
	André Gomes de Faria	019.129.671.09
	André Henrique Soares Ferreira	045.435.411-94
	Andreia Aparecida Cilirio da Silva	294.195.978-37
	Andréia Bastos dos Santos	988.270.731-91
	Andrelina Souza Gonçalves	051.582.871-80
	Andreza de Sousa Marciano	349.375.658-50
	Angela Padilha de Souza	065.729.829-80
	Antonia Cardoso Duarte	023.961.451-85
	Antonia Silveira da Rocha	609.543.701-63
	Antonio Carlos Braz	366.178.901-59
	Antonio de Melo	795.528.111-04
	Antonio Inácio Damasceno	058.354.771-04
	Antonio Pereira dos Santos	637.060.321-04
	Aparecida Alves Damasceno Santos	010.554.581-31
	Aparecida de Melo Silva	172.561.238-09
	Aparecido Genezio dos Santos	000.404.021-00
	Aparecido Romão de Santana	023.587.111-79
	Ariele Dias Coelho	074.835.779-32
	Arlicio Gomes da Silva	474.530.879-53
	Arlindo de Souza Junior	049.724.051-39
	Armando Pereira de Oliveira	038.758.981-33
	Batriz da Silva Melo	042.673.791-14
	Beatriz Alves Santos	055.582.741-07
	Beatriz Aparecida Mendes	013.326.231-66
	Beatriz Neves do Nascimento	052.617.221-52
	Bianca Ferreira Nunes	033.927.761-06
	Bruna da Silva Melo	047.700.201-39
	Camila Bastos Santos	023.135.471-16
	Camila Pereira Gonçalves	037.301.541-09
	Carlos Eduardo Rodrigues de Souza	032.317.281-42
	Carlos Marcelo de Jesus Machado	032.185.981-25
	Carlos Rodrigues Gomes Maciel	052.474.951-52
	Cátia Cristina dos Santos	028.243.181-04
	Celina dos Santos Araujo	700.699.341-50
	Celina Moura da Silva	609.541.911-53
	Cicera Maciel de Santana da Silva	272.329.641-53
	Cinthia Bastos de Lima Casanovas	001.834.681-20
	Claudeir da Silva Pereira	023.392.721-22
	Claudenice Gimenes Crivelli	015.593.761-80
	Claudia Ferreira de Moraes	027.186.281-54
	Cláudia Ferreira de Oliveira	007.279.751-70
	Claudinei Ferreira de Oliveira	053.066.821-11
	Claudinei Leonardo	178.264.638-82
	Claudio de Souza	559.114.551-53
	Clayton Golveia de Lima	343.724.752-10
	Cleber da Silva	069.784.831-09
	Cleiton Aparecido da Costa	039.901.631-75
	Cleuza Branco Dolovet	009.528.541-55
	Cleuza das Chagas Pereira	013.946.661-44
	Clodoaldo Alves da Silva	041.320.191-91
	Cosmo Martins da Costa	856.415.291-68
	Creuza Alves de Figueiredo	275.704.588-82
	Cristiana Alves Ferreira	888.217.571-53
	Cristiana Fonseca Basilio	057.203.341-90
	Cristiane Calixto Bastos	888.218.381-53
	Cristieli Alves Pereira	028.480.761-35
	Cristina Gomes da Silva	031.543.881-92
	Daiane Pinheiro Cardoso Castelhano	040.769.381-51
	Damião Martins da Costa	021.833.431-17
	Daniel Aparecido da Silva	013.845.541-00
	Daniel da Silva	045.619.891-10
	Daniel de Souza Cecilio	893.367.898-34
	Daniela Cardoso Duarte	075.451.551-65
	Daniela Rezende Dourado	051.582.881-51
	Danilo Batista Evangelista	045.829.921-96
	Danilo Dias Dolovet	050.786.701-73
	David Paiva Matos Filho	022.069.161-42
	Dayane Ferreira da Silva	052.617.281-93
	Deberti Borges Machado	933.106.841-72
	Débora de Souza Leal Ribeiro	048.159.089-74
	Delange Cristina Vieira Matias	055.582.651-16
	Diego Carlos Pinheiro Cardoso	029.141.941-02
	Diego Gomes Faria	026.078.061-86
	Diesley Ferreira Nucci	048.793.211.09
	Dimas Lourenço Neves	481.623.451-91
	Dinora Rosa de Oliveira	286.642.991-53
	Divanira Alves da Silva	070.805.709-80
	Djalma Teixeira	013.152.451-83
	Douglas Geovane Rocha Cota	043.447.441-01
	Dulcinéia Aparecida Ferreira Menegati	020.272.931-16
	Eberson Teixeira Rosa	011.344.281-54
	Ederson Vidoto Cardoso de Sá	018.388.101-02
	Edinaldo da Silva	884.238.831-91
	Edinilda Maria Nunes	042.638.001.09
	Edma Maria Nunes	357.383.911-87
	Edna Santos Souza	024.049.291-94
	Edneia Soares Nunes	018.057.481-73
	Eduardo Barbosa Lima	028.029.331-32

	Edvaldo Jorge da Silva	980.058.711-04
	Edvaldo Romão da Silva	050.780.711-13
	Edvan de Melo Silva	014.954.761-70
	Edvanio Martins Santos	054.060.201-96
	Eidy Maria Crivelli	011.658.821-75
	Elci Berto	020.915.841-77
	Elein Silva Vieira	022.456.131-63
	Eliane Dolovet Lopes	034.350.851-69
	Eliel Rodrigues da silva	022.613.441-55
	Eliel Rodrigues da Silva	022.613.441-55
	Eliézer dos Santos Querino	030.693.781-61
	Elizangela Araujo da Silva	061.150.911-36
	Eloina de Aquino	312.726.901-30
	Elsa Machado	042.989.868-10
	Elton de Araujo	226.570.488-11
	Elton Teixeira Rosa	940.728.841-20
	Elvison Antonio de Jesus Alves	039.194.311-11
	Emerson Benites da Silva	055.916.141-75
	Emilaine Soares Nunes	032.124.311-05
	Emili Soares Nunes	029.304.511-90
	Enio Pigari Baptista	010.434.051-78
	Erick Jonathan dos Santos Barbosa	056.683.111-20
	Erivelton Bispo dos Santos	050.746.831-73
	Eroni Alves da Silva	112.567.158-08
	Ester Barbosa de Matos Seixas	321.801.968-06
	Eulice Rodrigues da Silva	856.477.641-34
	Eva Juliana Silva Menezes	661.929.941-53
	Evair dos Santos Pereira	050.581.911-21
	Everton José dos Santos	329.338.808-65
	Fabiana dos Santos Figueiredo	052.615.151-06
	Fabiano Aparecido de Jesus	962.686.541-53
	Fabiano Benites	032.040.561-39
	Fábio Renato Pinheiro da Silva	990.283.791-34
	Fagner do Nascimento Oliveira	022.498.681-31
	Fernanda Akemi Okumura	007.385.151-41
	Fernanda de Melo Silva	030.853.321-62
	Fernando de Assis Teixeira	026.058.081-30
	Flávia Jesus da Silva	052.615.191-95
	Flaviana do Nascimento Silva	019.135.561-58
	Franciele Alves Pereira	043.450.301-02
	Francieli Rodrigues Chiodi	052.615.651-11
	Francisco dos Santos	111.763.341-15
	Gabriel Crivelli dos Santos	410.466.248-81
	Gabriel Martins dos santos	059.249.881-63
	Genilza Costa da Silva	974.202.631-91
	Genival Carlos dos Santos	465.994.791-20
	Genival dos Santos Costa	000.094.301-05
	Geovani Henrique Oliveira Silva	052.475.251-67
	Geovani Santiago da Silva	049.435.421-66
	Gerson Luiz da Silva	272.329.131-68
	Gesiel dos Santos	053.042.231-01
	Gilberto Ferreira da Silva	031.543.891-64
	Gilmar de Oliveira Guandalino	027.534.631-58
	Gilmar Dolovet	909.902.691-91
	Gilson Alencar dos Santos	037.188.061-00
	Gilson Urbano Rufino	008.075,411-25
	Giselia de Oliveira Bonfim Dias	608.295.671-00
	Gislaine Paulino Santos	054.620.041-92
	Guilherme Cursino Ventura	069,283,851-11
	Gutembergue de Alemão Souza	045.182.991-32
	Haliffer Henrique Costa Valenciano	058.059.921-32
	Heloiza Ribas de Melo	052.471.359-62
	Henrique Yoshio Horita	045.351.401-46
	Hugo Rodrigues dos Santos	858.035.701-35
	Igor Santana Menezes	056.713.831-37
	Iolanda Elisete Woidel	040.140.641-58
	Ione Carvalho	003.485.771-09
	Iraci Dias dos Nascimento Brito	322.583.801-20
	Irai de Souza	637.861.101-20
	Irene da Silva	637.268.231-15
	Ireno da Silva	035.281.911-12
	Irineu da Silva	035.281.921-94
	Italo da silva Candido	405.510.241-00
	Ivan da Silva Barbosa	037.870.701-92
	Ivanete Tomas Ferreira dos Santos	006.820.511-28
	Ivanilda Ferreira Basilio	013.491.441-42
	Ivone Bork	009.901.611-70
	Ivone Ribeiro de Melo	945.088.871-04
	Izaías dos Santos Figueiredo	051.146.691-92
	Jackelyne Souza Ferreira	049.458.201-47
	Jair Aparecido Bernardo	724.780.639-32
	Jairo Guagliano	000.489,051-51
	Jalyson Araujo do Prado	052.474.482-74
	Janderson Silva dos Santos	016.872.501-03
	Jandira Araujo Antunes	019.164.721-76
	Janine Redigolo	052.615.141-26
	Jefferson Cecilio Araujo	040.361.991-29
	Jefferson Luiz de Melo	050.978.621-98
	Jerre Santos Figueredo	010.744.091-16
	Jessé Pereira Barbosa Filho	034.026.561-24
	Jéssica Alves de Souza	026,391,111-08
	Jéssica Gualberto dos Santos	062.177.261-57
	Jessica Magalhães Correia	046.359.001-50
	João Carlos da Cunha	689.912.238-34
	João Carlos da Silva	312.790.311.15
	João Carlos Pereira da Silva	050.427.271-32
	João Guandalino	481.000.301-97
	João Henrique Carmo Monteiro	063.555.001-74
	João Paulo de Oliveira	027.383.551-37
	João Paulo Lima dos Santos	015.994.331-09
	João Pedro dos Santos Esteves	064.956.591-64
	Job Machado	653.220.881-72
	Jocemar da Silva Pereira	031.507.811-16
	Jociane Mateus de Lima	983.828.531-53
	Joice de Souza	052.617.211-80
	Joscelma Pereira Lins Costa	010.583.404-17
	José Aparecido de Jesus	006.790.631-10
	José Bispo dos Santos	706.270.071-12
	José Cicero de Melo Silva	638.919.211-87
	José de Oliviera Mello	272.359.801-25
	José Edson os Santos	023.373.241-17
	Jose Felix Ribeiro	582.247.691-00
	José Flavio Santurião Marques	653.711.211-10
	Jose Marcelino dos Santos	245.790.438-20
	José Maria Camilo do Carmo	421.420.831-53
	José Mendes de Souza	005.037.198-38
	José Nilson Dolovet	272.336.261-26
	José Paulo Antunes	833.274.281-15
	Jose Riudo Bezerra Evangelista	519.809.911-20
	José Roberto Calisto Bastos	935.474.631-49
	José Roberto Meneses da Silva	811.452.681-56
	Josiane de Jesus Souza	058.708.421-90
	Josiane de Oliveira Feitosa	035.483.571-80
	Josiane Ferreira Teixeira	021.699.961-84
	Josimar de Oliveira Guandalino	038.887.121-06
	Josimar dos Santos Silva	021.048.951-03
	Josimara de Oliveira Caio	044.691,701-00
	Josina Teixeira Barbosa	004.173.921-33
	Josival Alves Novais	023.628.355-37
	Jozelaine Aparecida Lopes	039.467.121-00
	Jozelane Cardoso da Silva	008.143.971-74
	Juari Dias Colman	002.921.941-88
	Jucieli Levino Rivarola	068.949.061-57
	Julia Dias da Silva Ortega	028.129.941-26
	Juliana Brito do Nascimento Prates	975.843.041-68
	Juliana Cardoso da Silva	031.925.991-97
	Juliana Castelhano Marques	035.680.601-40
	Katia Livino Santurião Xisto	045.549.531-90
	Kellen Soares dos Anjos	057.183.801-47
	Kelli Silva de Souza Nunes	0045.366.511-01
	Kezia Cristina de Santana Rodrigues	862.400.801-87
	Laiane de Melo Barros	055.856.761-48
	Laís de Oliveira Santos	020.407.341-39
	Lais Granjeiro da Mata Berto	028.640.511-33
	Laurinda Maria de Mascarenhas	608.026.851-53
	Leandro Bastos Perigo	006.186.661-09
	Leandro Coimbra de Santana	036.108.651-21
	Leandro Silva Cardoso	067.694.931-28
	Lenon Ângelo Moreira Estevo	020.228.481-60
	Lilian Regina dos Santos Santana	022.848.581-98
	Liliane de Oliveira Silva	991.993.781-91
	Lindinalva Febo	445.659.251-68
	Lisandra Carolina Alves Elias	063.214.411-47
	Luan da Silva Gomes Bezerra	049.003.111-03
	Lucas Barbosa Santos	063.242.891-09
	Lucas Souza Campos	062.478.391-03
	Luciana Gonçalves de Souza	029.196.231-92
	Luciana Satira dos santos	011.201.601-46
	Luciana Satira dos Santos	011.201.601-46
	Luciano Almeida Ferreira de Melo	010.030.351-08
	Luciano Bueno de Souza	407.080.058-10
	Luciano de Lima Costa	878.152.731-49
	Luciano José dos Santos	975.619.241-00
	Luciany Crivelli	905.900.231-87
	Luciely da Silva Lima	021.395.201-73
	Lucilene Fonseca Basilio	045.905.651-45
	Lucimeire Rosa Ribeiro	888.869.131-68
	Lucinei da Silva	016.093.571-75
	Luiz Carlos de Oliveira	811.473.251-20
	Luiz Carlos Zoccante	365.253.591-04
	Lurdes Vieira de Araujo	481.595.491-72
	Maclaus Febbo de Biasi	059.209.821-44
	Magda da Silva Oliveira	024.549.261-56
	Magda de Souza Servignani	020.053.021-63
	Magda Geovane Lima Vidal	273.250.448-36
	Magna Ester Gonzaga Gomes	985.873.311-91
	Magno Sanches Barbosa	918.639.301-68
	Maicon Barbosa Lima	737.091.401-10
	Maicon de Souza	037.723.961-51
	Maikele Aparecida Pereira dos Santos	064.291.821-00

	Maira Cristina dos Santos Silva	048.455.431.09
	Manoel Lopes da Silva	257.311.661-34
	Manoel Soares Guedes	044.293.998-16
	Marçal Vieira de Oliveira	776.054.031-00
	Marcelio Eugênio de Jesus Gonzaga Gomes	928.646.271-91
	Marcelo Silva Correia	000.639.001-30
	Márcia Cardoso de Oliveira	959.604.221-15
	Marcia dos Santos Rodrigues	695.745.705-25
	Marcia Izabel Gonzaga Gomes	608.292.221-20
	Marcia Meneses da Silva	829.513.061-72
	Marcio de Souza Santos	018.880.441-28
	Marco Aurélio Oliveira Atanazio	053.756.501-93
	Mardi Lucia Maria de Jesus	608.295.161-15
	Maria Aparecida Alves dos Santos	500.733.111-20
	Maria Aparecida da Silva	728.812.081-34
	Maria Aparecida Fernandes Gonçalves	042.794.591-77
	Maria Aparecida Martins Schneider	447.799.501-63
	Maria da Luz da Silva Pereira	826.001.209-04
	Maria de Fátima Pereira de Brito	883.961.341-20
	Maria De Lourdes Livino	007.065.341-07
	Maria do Carmo Pereira	357.380.061-00
	Maria Geralda Pinheiro	567.071.936-00
	Maria Gilmara de Jesus	022.297.591-16
	Maria Helena Gonçalves dos Santos	702.231.641-43
	Maria Honório Barros da Silva	494.353.024-91
	Maria José Alves Cordeiro	366.177.411-53
	Maria Jose Bispo de Melo	841.770.551.15
	Maria José Lima Costa	465.960.381-49
	Maria Jose Moura da Silva	889.016.611-87
	Maria Livino	793.737.631-72
	Maria Luiza de Souza Araujo	977.696.731-00
	Maria Rosimeire Andrade dos Santos	889.034.781-34
	Maria Salete da Silva	706.529.141-36
	Maria Terezinha Oliveira dos Anjos	543.149.761-87
	Maria Zilma Menezes Moreira	018.990.501-83
	Marília Gabriela dos Santos Santana	068.176.741.31
	Mario Paulino da Silva	536.194.981-72
	Marta Aparecida Batista	805,064,911-49
	Mateus Maciel Pereira	030.266.691-56
	Matheus Radzevicius Santos Neves	055.240.931-69
	Mauricio Tenório de Amorim	511.320.951-15
	Mayara Cardoso Andrade	064.442.391-92
	Mayara Souza da Silva	403.933.628-33
	Mikhael Teixeira Macedo	063.803.291-10
	Milton Ferreira Lopes	437.182.641-53
	Mônica Cristina Magalhães Correia	040.243.381-30
	Muriel de Jesus Godoy	995.429.291-34
	Nestor Davi da Silva Pereira	064.591.161-56
	Nilda Francisco de Souza	638.915.811-49
	Nivaldo Medeiros dos Santos	312.730.411-00
	Odivaldo Anastacio de Lira	121.110.718-38
	Olison Teixeira Barbosa	638.917.511-68
	Osmar Bezerra da Silva	057.179.131-09
	Osmar Soares Ribeiro	923.503.561-91
	Osvaldo Luiz da Silva	208.964.681-00
	Otávio Augusto Pereira	042.863.621-75
	Patricia Cecilio Raposo	042.092.191-50
	Patricia Lima Salvador de Souza	014.359.531-85
	Patrícia Pinto da Costa	078.326.509-31
	Paula Carine Maia dos Santos	034.693.041-30
	Paulo Cesar Cardoso da Silva	033.303.511-33
	Paulo Cesar Carvalho de Souza	040.417.781-66
	Paulo Ribeiro da Silva	867.952.441-72
	Paulo Sergio dos Santos	638.218.771-20
	Pedro Sebastião da Silva	273.020.161-00
	Pedro Vanildo dos Santos	786.196.371-34
	Priscila Batista Martins	044.826.781-04
	Rafael Cardoso Neves	010.554.591-03
	Rafael Souza Barbosa	048.788.071-48
	Rafael Teixeira Vieira	043.475.171-57
	Rafaela Gomes Martins da Costa	029.690.001-05
	Raimunda de Souza Teodoro	001.994.341-58
	Raphael Bueno de Souza	392.799.198-81
	Reginaldo Porfiro de Souza	249.844.658-32
F	Renata Braz de Medeiros	986.996.521-00
	Renata Camila Pereira da Acosta	039.634.161-65
	Renata Mendes Silva	030.448.701-51
	Renata Vieira Ribeiro	044.682.981-11
	Roberio Alves da Silva	366.277.668-50
	Roberta Aparecida Correia Alves	022.049.881-46
	Roberta Braz Medeiros	986.996.441-91
	Roberto de Oliveira Santos	056.479.091-59
	Roberto Pessoa da Silva	003.147.981-29
	Robson Teixeira de Souza	050.928.791-30
	Roger Adriano Olagas Leanes da Silva	063.119.131-35
	Rogério dos Santos Costa	005.322.531-75
	Ronaldo Adriano da Silva Andrade	000.626.841-24
	Ronaldo Araujo de Oliveira	976.007.501-63
	Ronaldo da Silva Amorin	017.563.211-16
	Rosa Maria Borges do Prado Souza	003.365.351-80
	Rosália Félix da Silva	021.919.321-50
	Rosana Elizabet R da Silva	707.937.361-79
	Rosangela Aparecida da Silva	845.793.661-15
	Rosângela Felix da Silva	027.383.541-65
	Rosani dos Santos	018.510.221-20
	Roseani Romão de Santana	032.955.451-46
	Roseli Alves Damasceno	018.726.511-94
	Roseli dos Santos	269.724.488-32
	Rosely de Araujo	965.202.991-20
	Rosemary Barbino Ferreira da Silva	011.425.581-42
	Rosemary Braz	465.935.351-68
	Rosileide Maria de Araujo	958.594.701-34
	Rosimeire Aparecida Vieira	439.230.088-99
	Rosineide Aparecida Silva de Andrade	637.851.29149
	Rosineide Livino	044.034.341-00
	Rosivaldo Francisco da Silva	017.220.201-99
	Rozeli Matos de Oliveira	787,928,001-49
	Samuel Roberto de Oliveira Santos	938.234.102-10
	Sander Junior Souza Santos	048.193.001-99
	Sandra Benites da Silva	059.573.471-59
	Sandra Maria da Silva	042.101.291-94
	Santília de Souza Santos	651.480.965-00
	Sara Fernandes Dias	057.169.721-60
	Seila Ferreira da Silva Vidal	356.474.468-17
	Selma Aparecida dos Santos Silva	995.853081-34
	Sergio Perginotto	001.246.838-00
	Sidnei de Oliveira Basilio	053.677.961-92
	Sidnei Ferreira da Silva	009.324.061-90
	Sidneia Ferreira da Silva Rocha	027.462.451-67
	Silio Fernando de Oliveira	753.133.081-49
	Silvana dos Santos Novaes	032.802.671-96
	Silvana Martins do Prado	973.307.361-04
	Silvania Anacleto Masias	916.038.031-49
	Simone de Oliveira Alves	011.658.841-19
	Simone Livino Souza	039.744.841-40
	Sirlei Araujo do Nascimento	886.752.701-00
	Solange Andreu Cassute	103.712.918-01
	Solange de Oliveira Cruz Santos	003.805.141-92
	Sonia da Silva Santurião	000.937.621-60
	Sonia Rodrigues	031.366.341-60
	Sonia Sueli da Silva Pereira	847.036.871-00
	Stenio Souza Bachiega	018.166.511-50
	Sueli Barreto Santos Machado	224.704.248-10
	Tamires Alves da Silva	050.391.411-87
	Tânia Barbosa de Menezes	029.059.211-96
	Tânia de Barros Santos Andrade	045.973.491-11
	Tânia Solimar Gomes	899,942,211-91
	Teresa da Fonseca Silva	312.724.871-72
	Terezinha da Silva	405.119.101-00
	Thais Pereira Silva	056.426.681-70
	Thamara Rodrigues Pereira dos Santos	381.913.468-93
	Thiago Cardoso de Jesus Souza	021.334.631-19
	Tiago da Silva Guedes	064.711.061-06
	Timótio da Silva Guedes	064.841.991-67
	Vagno Aparecido dos Santos	016.208.491-94
	Vaguiner Palma	069.264.558-64
	Valdilene da Silva Alencar	501.110.001-49
	Valdinei Pereira Amorim	910.804.951-34
	Valdir Amorim de Oliveira	010.666.521-98
	Valdir Costa	107.524.098-08
	Valmir dos Santos Prata	031.114.229-09
	Valmir Matias Rosa	037.109.011-38
	Vaneide Ferreira dos Santos	045.972.341-90
	Vanusa da Silva Souza	032.324.431-92
	Venâncio de Oliveira Souza	026.870.091-56
	Vilmeires Rodrigues da Silva	054.837.225-07
	Viviane da Silva Lima dos Santos	982.052.771-68
	Viviane Lopes dos Santos	045.220.191-81
	Viviane Teixeira de Souza	021.929.491-70
	Wagner Lopes Xisto	026.974.571-86
	Wellington Santos de Souza	067.690.619-29
	Welliton Soares Nunes	050.869.941-01
	Willian Luiz da Silva	019.642.211-61
	Zenilda Lopes de Lima Silva	558.720.851-68

A seleção dos contemplados com a doação dos terrenos obedecerá os requisitos estabelecidos nos **Art. 6º e Art. 10 da Lei Municipal 460/2015 de 16 de Dezembro de 2015.**

Taquarussu/MS, 23 de Dezembro de 2015

Publicado por:
Cleide Soares de Oliveira
Código Identificador:3C2900CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D PARA 2016

Exercício: 2016
Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.1.001.		AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	22.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
01.001.01.031.0001.1.002.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	22.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
01.001.01.031.0001.2.001.		REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	38.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	38.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.636.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.070.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.070.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	865.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	865.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	199.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	199.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	566.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	566.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	260.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
0 3.3.90.35.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
01.001.01.031.0001.2.003.		OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.1.010.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIAS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.280.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.123.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.123.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	905.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	905.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	208.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	208.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00

0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	157.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	85.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	39.000,00
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	110.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	72.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	50.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	8.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	12.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.1.020.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	11.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E	CIDADANIA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	304.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	252.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	252.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	46.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	52.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00
0 3.3.90.35.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.1.030.		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNÍCIPIO	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00
0 4.4.90.61.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0 4.4.90.61.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	30.000,00
02.003.04.122.0004.1.031.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	35.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	15.000,00
0 4.4.90.52.00.00	92.032	ALIENACAO DE BENS MOVEIS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	15.000,00
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.755.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.245.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.245.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.005.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	650.500,00
0 3.1.90.11.00.00	80.501	OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADO - FUNDERSUL	354.500,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	233.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	129.000,00
0 3.1.90.13.00.00	80.501	OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADO - FUNDERSUL	104.000,00

3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.510.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.510.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	213.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	119.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	80.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.074	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	71.019	MULTAS DE TRANSITO	4.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000,00
0 3.3.90.35.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	40.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.107.000,00
0 3.3.90.39.00.00	27	Transferência de Convênios - Estado Outros (não Relacionados á Educ./Saúde/Assist. Social	22.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	615.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	460.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.074	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	10.000,00
02.003.04.122.0004.2.031.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO E VELÓRIO MUNICIPAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	25.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
02.003.04.122.0004.2.032.		OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.003.09.000.0000.0.000.		Previdência Social	
02.003.09.272.0000.0.000.		Previdência do Regime Estatutário	
02.003.09.272.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.09.272.0004.3.001.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	132.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	132.000,00
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	107.000,00
0 3.1.90.01.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	107.000,00
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	25.000,00
0 3.1.90.03.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.1.040.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	11.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	11.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	FINANÇAS
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.201.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	546.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	546.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	440.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	440.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	101.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	655.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	15.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000,00
0 3.3.90.35.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	180.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	40.000,00
0 3.3.90.39.00.00	88.505	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	12.000,00
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	220.000,00
0 3.3.90.47.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	220.000,00
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00

0 3.3.90.93.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.004.99.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
02.004.99.999.0000.0.000.		Reserva de Contingência	
02.004.99.999.9999.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
02.004.99.999.9999.2.041.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.000,00
0 9.9.99.99.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	340.000,00
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.1.050.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	22.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	22.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	22.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	EDUCAÇÃO
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	875.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	685.000,00
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0 3.1.90.04.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	525.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	525.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	10.000,00
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0 3.3.90.14.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	15.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
0 3.3.90.30.00.00	15.049	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	18.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	20.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
0 3.3.90.35.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	30.000,00
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
02.005.12.122.0006.2.051.		MANUT.E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	15.049	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	5.000,00
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.1.060.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
02.005.12.361.0007.1.061.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0 4.4.90.52.00.00	24	Transferência de Convênios - Estado /Educação	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.093.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.770.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.770.000,00
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0 3.1.90.04.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.425.000,00

0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.425.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	328.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	328.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	5.000,00
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	318.000,00
3.3.90.14.00.00			7.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	158.000,00
0 3.3.90.30.00.00	20	transferência de Convênios - União /Educação	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	24	Transferência de Convênios - Estado /Educação	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	69.000,00
0 3.3.90.30.00.00	15.049	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	52.000,00
0 3.3.90.30.00.00	15.050	TRANSF. CONVENIO UNIAO/EDUCACAO -PDDE	4.000,00
0 3.3.90.30.00.00	15.053	OUTRAS TRANSF. RECURSOS DO FNDE	17.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0 3.3.90.32.00.00	15.049	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	10.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
0 3.3.90.35.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	15.049	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	30.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
0 3.3.90.39.00.00	24	Transferência de Convênios - Estado /Educação	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	32.000,00
0 3.3.90.39.00.00	15.049	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	38.000,00
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	75.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	15.049	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	15.000,00
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT.E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	530.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	530.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	530.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	285.000,00
0 3.3.90.30.00.00	24	Transferência de Convênios - Estado /Educação	55.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
0 3.3.90.30.00.00	15.052	TRANSF. CONVENIO UNIAO/EDUCACAO - PNATE	40.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	100.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	40.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00
0 3.3.90.39.00.00	24	Transferência de Convênios - Estado /Educação	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00
0 3.3.90.39.00.00	15.052	TRANSF. CONVENIO UNIAO/EDUCACAO - PNATE	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	50.000,00
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUT.E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	312.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	312.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	242.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	114.000,00
0 3.3.90.36.00.00	15.052	TRANSF. CONVENIO UNIAO/EDUCACAO - PNATE	28.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	100.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	20.000,00
02.005.12.361.0007.2.064.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	470.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	470.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	470.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	379.000,00
0 3.3.90.30.00.00	15.051	TRANSF. CONVENIO UNIAO/ EDUCACAO - PNAE	91.000,00
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	189.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	189.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	137.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	80.000,00

0 3.3.90.30.00.00	70.074	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	2.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	20.000,00
02.005.12.364.0008.2.071.		MANUT.E OPERAC.PROGR. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	600.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00
3.3.90.18.00.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	600.000,00
0 3.3.90.18.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	350.000,00
0 3.3.90.18.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	250.000,00
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.1.070.		CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	95.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	95.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
0 4.4.90.51.00.00	20	transferência de Convênios - União /Educação	15.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0 4.4.90.51.00.00	15.049	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	30.000,00
02.005.12.365.0009.1.071.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	12.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	15.049	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	2.000,00
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	349.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	244.000,00
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0 3.1.90.04.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	190.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	44.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	105.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00	15.049	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0 3.3.90.36.00.00	15.049	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
02.005.12.365.0009.2.081.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	28.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
0 3.3.90.30.00.00	15.049	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	15.049	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	2.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	15.049	TRANSF. DO SALARIO EDUCACAO	5.000,00
02.005.12.365.0009.2.082.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	55.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
0 3.3.90.30.00.00	15.051	TRANSF. CONVENIO UNIAO/ EDUCACAO - PNAE	15.000,00
02.005.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos	
02.005.12.366.0010.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
02.005.12.366.0010.2.090.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
02.005.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	

02.005.12.367.0011.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
02.005.12.367.0011.2.100.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	30.000,00
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.1.080.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	326.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	141.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	111.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	5.000,00
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	40.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	50.000,00
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.1.090.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.006.23.695.0013.2.120.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
0 3.3.90.31.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.1.100.		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00

4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
0 4.4.90.51.00.00	27	Transferência de Convênios - Estado Outros (não Relacionados á Educ./Saúde/Assist. Social	5.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.007.27.812.0014.1.101.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	13.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	13.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
0 4.4.90.52.00.00	27	Transferência de Convênios - Estado Outros (não Relacionados á Educ./Saúde/Assist. Social	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
02.007.27.812.0014.2.131.		MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	ESPORTE
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	315.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	183.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	143.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	132.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	18.000,00
3.3.90.31.00.00		PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00
0 3.3.90.31.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	25.000,00
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.1.160.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	18.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	80.501	OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADO - FUNDERSUL	6.000,00
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT.E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.969.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.587.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.587.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.285.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	867.500,00
0 3.1.90.11.00.00	80.502	OUTRAS TRANSFERENCIA DO ESTADO - FUNDERSUL	417.500,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	175.000,00
0 3.1.90.13.00.00	80.502	OUTRAS TRANSFERENCIA DO ESTADO - FUNDERSUL	120.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	382.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
0 3.3.90.30.00.00	16	Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE	4.000,00
0 3.3.90.30.00.00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.000,00
0 3.3.90.30.00.00	23	transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	50.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	157.000,00
0 3.3.90.36.00.00	16	Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	23	transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	11.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	63.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	80.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
0 3.3.90.39.00.00	16	Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE	3.000,00

0 3.3.90.39.00.00	23	transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	42.000,00
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	34.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	6.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	6.000,00
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.170.		CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	91.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	91.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	91.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	91.000,00
0 4.4.90.51.00.00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	86.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
02.008.15.451.0027.1.171.		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E SARGETAS	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	86.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	86.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	86.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	86.000,00
0 4.4.90.51.00.00	5	Contribuição da Melhoria	17.000,00
0 4.4.90.51.00.00	27	Transferência de Convênios - Estado Outros (não Relacionados á Educ./Saúde/Assist. Social	11.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	26.000,00
0 4.4.90.51.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	32.000,00
02.008.15.451.0027.1.172.		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA GERAL	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	58.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	58.000,00
0 4.4.90.51.00.00	23	transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	15.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0 4.4.90.51.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	32.000,00
02.008.15.451.0027.1.173.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	17.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	17.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0 4.4.90.51.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	6.000,00
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.260.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	361.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	361.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
0 3.3.90.30.00.00	16	Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE	4.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	22.000,00
0 3.3.90.30.00.00	80.501	OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADO - FUNDERSUL	11.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	42.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	50.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227.000,00
0 3.3.90.39.00.00	23	transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	116.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	80.000,00
0 3.3.90.39.00.00	80.501	OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADO - FUNDERSUL	11.000,00
02.008.15.452.0028.2.262.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	PÚBLICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	84.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	84.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
0 3.3.90.30.00.00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00
0 3.3.90.36.00.00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00

0 3.3.90.39.00.00	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	25.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
02.008.15.452.0028.2.263.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	29.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	29.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.074	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
02.008.15.452.0028.2.264.		MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECR.MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	471.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	471.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	317.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	148.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	150.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.074	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	8.000,00
0 3.3.90.30.00.00	80.501	OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADO - FUNDERSUL	11.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	27.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.074	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	11.000,00
0 3.3.90.36.00.00	80.501	OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADO - FUNDERSUL	11.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	62.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.074	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	8.000,00
0 3.3.90.39.00.00	80.501	OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADO - FUNDERSUL	6.000,00
02.008.15.452.0028.2.265.		MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	121.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	121.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	11.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	99.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.072	RECURSOS MINERAIS	14.000,00
02.008.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
02.008.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
02.008.17.512.0029.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO	
02.008.17.512.0029.1.180.		CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, CANALETAS E GALERIAS PARA DRENAGENS	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	28.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00
0 4.4.90.51.00.00	23	transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	8.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00
0 4.4.90.51.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	11.000,00
02.008.17.512.0029.1.181.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	23.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
0 4.4.90.51.00.00	23	transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	6.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 4.4.90.51.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	11.000,00
02.008.17.512.0029.1.182.		CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	28.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	28.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00
0 4.4.90.51.00.00	23	transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	11.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0 4.4.90.51.00.00	70.074	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	7.000,00
02.008.17.512.0029.1.183.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	23.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	23.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	23.000,00
0 4.4.90.51.00.00	23	transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	14.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00
02.008.17.512.0029.1.192.		CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
0 4.4.90.51.00.00	23	transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	10.000,00
0 4.4.90.51.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	20.000,00
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.1.190.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	17.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	17.000,00

4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	11.000,00
02.008.26.782.0030.1.191.		CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	16.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	16.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 4.4.90.51.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	10.000,00
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	322.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	322.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	322.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	158.000,00
0 3.3.90.30.00.00	16	Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	64.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	80.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.074	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	80.501	OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADO - FUNDERSUL	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.000,00
0 3.3.90.36.00.00	16	Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	52.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.074	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	80.501	OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADO - FUNDERSUL	6.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
0 3.3.90.39.00.00	16	Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico - CIDE	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	54.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.074	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	80.501	OUTRAS TRANSFERENCIA DOS ESTADO - FUNDERSUL	11.000,00
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.1.110.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	6.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA	SOCIAL
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	970.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	838.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	838.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	665.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	665.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	153.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	132.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	52.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	21.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.000,00
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	76.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	76.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	26.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	21.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	6.000,00
02.009.08.122.0015.2.142.		MANUT.E REFORMA DE PRÉDIOS DA SEMAS - SECR. MUNIC. ASSIST. SOCIAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	18.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	

02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.1.140.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	6.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT.OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	193.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	124.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	101.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	11.000,00
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	58.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	9.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	7.000,00
02.010.20.605.0000.0.000.		Abastecimento	
02.010.20.605.0022.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
02.010.20.605.0022.2.210.		MANUT.E OPERAC. DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	34.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.1.150.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	6.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT.E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA E COMERCIO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	206.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	125.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	29.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	46.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	6.000,00
02.011.22.661.0000.0.000.		Promoção Industrial	
02.011.22.661.0024.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO INDUSTRIAL	
02.011.22.661.0024.2.230.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	81.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	81.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	6.000,00

3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	32.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	6.000,00
02.011.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.011.23.691.0000.0.000.		Promoção Comercial	
02.011.23.691.0025.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS	
02.011.23.691.0025.2.240.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	61.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	11.000,00
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	260.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
3.1.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
0 3.1.90.91.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.1.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00
0 3.1.90.92.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	20.000,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
0 3.2.90.21.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.2.90.22.00.00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
0 3.2.90.22.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	180.000,00
3.3.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
0 3.3.90.91.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	160.000,00
0 3.3.90.92.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00
0 3.3.90.92.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	10.000,00
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.91.00.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
0 4.4.90.91.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00
0 4.6.90.71.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	200.000,00
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.1.210.		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	34.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	34.000,00
0 4.4.90.51.00.00	21	transferência de Convênios - União/Saúde	5.000,00
0 4.4.90.51.00.00	25	Transferência de Convênios - Estado /Saúde	6.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00
0 4.4.90.51.00.00	14.008	PISO DA ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO (BLOCO DE ATENÇÃO BASICA)	6.000,00
0 4.4.90.51.00.00	14.057	INVESTIMENTO DA REDE DE SERVICOS DE SAUDE (BLOCO INVESTIMENTO)	4.000,00
02.013.10.122.0033.1.211.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	41.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	41.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	41.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00
0 4.4.90.52.00.00	21	transferência de Convênios - União/Saúde	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	25	Transferência de Convênios - Estado /Saúde	9.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00
0 4.4.90.52.00.00	14.008	PISO DA ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO (BLOCO DE ATENÇÃO BASICA)	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	14.057	INVESTIMENTO DA REDE DE SERVICOS DE SAUDE (BLOCO INVESTIMENTO)	5.000,00
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.114.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	707.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	707.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	565.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	565.000,00

3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0 3.1.90.16.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	407.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	407.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	56.000,00
0 3.3.90.30.00.00	14.008	PISO DA ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO (BLOCO DE ATENÇÃO BASICA)	2.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.074	FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	6.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
0 3.3.90.35.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	53.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	137.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	80.000,00
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0 3.3.90.92.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	47.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	47.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	32.000,00
02.013.10.122.0033.2.282.		Manutenção e Operacionalização das Atividades do Conselho Mun. de Saúde	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.1.220.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	34.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	34.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
0 4.4.90.52.00.00	21	transferência de Convênios - União/Saúde	4.000,00
0 4.4.90.52.00.00	25	Transferência de Convênios - Estado /Saúde	3.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	14.008	PISO DA ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO (BLOCO DE ATENÇÃO BASICA)	11.000,00
0 4.4.90.52.00.00	14.057	INVESTIMENTO DA REDE DE SERVICOS DE SAUDE (BLOCO INVESTIMENTO)	6.000,00
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT.E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.538.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.171.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.171.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.747.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	956.000,00
0 3.1.90.11.00.00	14.008	PISO DA ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO (BLOCO DE ATENÇÃO BASICA)	100.000,00
0 3.1.90.11.00.00	14.009	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	565.000,00
0 3.1.90.11.00.00	31.009	PISO DE ATENCAO BÁSICA - PAB - VARIAVEL	126.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	401.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	203.000,00
0 3.1.90.13.00.00	14.008	PISO DA ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO (BLOCO DE ATENÇÃO BASICA)	23.000,00
0 3.1.90.13.00.00	14.009	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	140.000,00
0 3.1.90.13.00.00	31.009	PISO DE ATENCAO BÁSICA - PAB - VARIAVEL	35.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
0 3.1.90.94.00.00	14.008	PISO DA ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO (BLOCO DE ATENÇÃO BASICA)	3.000,00
0 3.1.90.94.00.00	14.009	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	10.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	367.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	367.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	14.008	PISO DA ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO (BLOCO DE ATENÇÃO BASICA)	5.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	263.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	68.000,00
0 3.3.90.30.00.00	14.008	PISO DA ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO (BLOCO DE ATENÇÃO BASICA)	24.000,00
0 3.3.90.30.00.00	14.009	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	71.000,00

0 3.3.90.30.00.00	31.009	PISO DE ATENCAO BÁSICA - PAB - VARIAVEL	20.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	80.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0 3.3.90.33.00.00	14.008	PISO DA ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO (BLOCO DE ATENÇÃO BASICA)	3.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0 3.3.90.36.00.00	14.008	PISO DA ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO (BLOCO DE ATENÇÃO BASICA)	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	14.009	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	21.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0 3.3.90.39.00.00	14.008	PISO DA ATENÇÃO BASICA FIXO - PAB FIXO (BLOCO DE ATENÇÃO BASICA)	12.000,00
0 3.3.90.39.00.00	14.009	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB VARIAVEL	21.000,00
0 3.3.90.39.00.00	31.009	PISO DE ATENCAO BÁSICA - PAB - VARIAVEL	6.000,00
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS -	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	166.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	82.000,00
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	82.000,00
0 3.3.50.43.00.00	81.503	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO (FIS)	82.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	84.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0 3.3.90.30.00.00	81.503	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO (FIS)	30.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
0 3.3.90.32.00.00	81.503	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO (FIS)	20.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
0 3.3.90.39.00.00	81.503	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO (FIS)	34.000,00
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.1.216.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MAC	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	14.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	14.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
0 4.4.90.52.00.00	21	transferência de Convênios - União/Saúde	3.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	3.000,00
0 4.4.90.52.00.00	14.057	INVESTIMENTO DA REDE DE SERVICOS DE SAUDE (BLOCO INVESTIMENTO)	3.000,00
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT.OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEX	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.093.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	243.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	181.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	169.000,00
0 3.1.90.11.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	12.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	39.000,00
0 3.1.90.13.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	3.000,00
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
0 3.1.90.16.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0 3.1.90.16.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	3.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0 3.1.90.94.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	3.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	160.000,00
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	156.000,00
0 3.3.50.43.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	4.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	690.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00
0 3.3.90.14.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	3.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	129.000,00
0 3.3.90.30.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	50.000,00
0 3.3.90.30.00.00	31.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	1.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	20.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.33.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	54.000,00
0 3.3.90.36.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	20.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	383.000,00
0 3.3.90.39.00.00	12	Serviços de Saúde	12.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	151.000,00
0 3.3.90.39.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	100.000,00
0 3.3.90.39.00.00	31.057	INVESTIMENTO DA REDE DE SERVICOS DE SAUDE (BLOCO INVESTIMENTO)	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	100.000,00
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0 3.3.90.92.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	10.000,00
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	358.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	358.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	259.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	109.000,00
0 3.3.90.30.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	100.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	50.000,00

3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	6.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	14.010	MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL - MAC	44.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	21.000,00
02.013.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
02.013.10.303.0036.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
02.013.10.303.0036.2.310.		MANUT.E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	113.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	113.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	113.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	54.000,00
0 3.3.90.30.00.00	14.014	ASSISTENCIA FARMACEUTICA (SUS)	41.000,00
0 3.3.90.30.00.00	31.014	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18.000,00
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA PIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT.OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	133.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	46.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00
0 3.1.90.11.00.00	14.013	VIGILANCIA SANITARIA	6.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
0 3.1.90.13.00.00	14.013	VIGILANCIA SANITARIA	2.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	87.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	14.013	VIGILANCIA SANITARIA	7.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.000,00
0 3.3.90.30.00.00	14.013	VIGILANCIA SANITARIA	22.000,00
0 3.3.90.30.00.00	31.013	VIGILANCIA SANITARIA	1.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	14.013	VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	14.013	VIGILANCIA SANITARIA	4.000,00
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
0 3.3.90.92.00.00	14.013	VIGILANCIA SANITARIA	2.000,00
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.1.215.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - VIGILÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	7.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	14.057	INVESTIMENTO DA REDE DE SERVICOS DE SAUDE (BLOCO INVESTIMENTO)	2.000,00
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT.E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	346.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	253.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	196.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	196.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
0 3.1.90.16.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	93.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	39.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.1.062.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	26.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00

4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
0 4.4.90.52.00.00	19	Transferência do FUNDEB - (apl. em Outras Desp. da Educ. Básí. 40%)	- 26.000,00
02.014.12.361.0007.2.065.		MANUT.E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (60%)	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.057.172,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.057.172,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	2.057.172,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.640.000,00
0 3.1.90.11.00.00	18	Transferência do FUNDEB - (Aplic. na Remun. e Aperf. dos Prof.do Mag. Efet. Exer. Educ. Bás.60%)	1.640.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	377.000,00
0 3.1.90.13.00.00	18	Transferência do FUNDEB - (Aplic. na Remun. e Aperf. dos Prof. do Mag. Efet. Exer. Educ. Bás.60%)	377.000,00
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
0 3.1.90.16.00.00	18	Transferência do FUNDEB - (Aplic. na Remun. e Aperf. dos Prof. do Mag. Efet. Exer. Educ. Bás.60%)	20.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.172,00
0 3.1.90.94.00.00	18	Transferência do FUNDEB - (Aplic. na Remun. e Aperf. dos Prof. do Mag. Efet. Exer. Educ. Bás.60%)	20.172,00
02.014.12.361.0007.2.066.		MANUT.E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (40%)	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	958.828,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	958.828,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	958.828,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
0 3.3.90.14.00.00	19	Transferência do FUNDEB - (apl. em Outras Desp. da Educ. Básí. 40%)	- 12.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	580.000,00
0 3.3.90.30.00.00	19	Transferência do FUNDEB - (apl. em Outras Desp. da Educ. Básí. 40%)	- 580.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	132.000,00
0 3.3.90.36.00.00	19	Transferência do FUNDEB - (apl. em Outras Desp. da Educ. Básí. 40%)	- 132.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
0 3.3.90.39.00.00	19	Transferência do FUNDEB - (apl. em Outras Desp. da Educ. Básí. 40%)	- 220.000,00
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.828,00
0 3.3.90.92.00.00	19	Transferência do FUNDEB - (apl. em Outras Desp. da Educ. Básí. 40%)	- 14.828,00
02.014.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.014.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.014.12.365.0009.1.063.		AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	12.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
0 4.4.90.52.00.00	19	Transferência do FUNDEB - (apl. em Outras Desp. da Educ. Básí. 40%)	- 12.000,00
02.014.12.365.0009.2.083.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	462.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	462.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	462.000,00
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00
0 3.1.90.04.00.00	18	Transferência do FUNDEB - (Aplic. na Remun. e Aperf. dos Prof. Mag. Efet. Exer. Educ. Bás.60%)	do 42.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000,00
0 3.1.90.11.00.00	18	Transferência do FUNDEB - (Aplic. na Remun. e Aperf. dos Prof. Mag. Efet. Exer. Educ. Bás.60%)	do 335.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	77.000,00
0 3.1.90.13.00.00	18	Transferência do FUNDEB - (Aplic. na Remun. e Aperf. dos Prof. Mag. Efet. Exer. Educ. Bás.60%)	do 77.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
0 3.1.90.94.00.00	18	Transferência do FUNDEB - (Aplic. na Remun. e Aperf. dos Prof. Mag. Efet. Exer. Educ. Bás.60%)	do 8.000,00
02.014.12.365.0009.2.084.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	167.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	167.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
0 3.3.90.14.00.00	19	Transferência do FUNDEB - (apl. em Outras Desp. da Educ. Básí. 40%)	- 11.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00
0 3.3.90.30.00.00	19	Transferência do FUNDEB - (apl. em Outras Desp. da Educ. Básí. 40%)	- 94.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00
0 3.3.90.36.00.00	19	Transferência do FUNDEB - (apl. em Outras Desp. da Educ. Básí. 40%)	- 31.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
0 3.3.90.39.00.00	19	Transferência do FUNDEB - (apl. em Outras Desp. da Educ. Básí. 40%)	- 31.000,00
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PISO BÁSICO VARIAVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - CCMI	
02.015.08.241.0019.1.117.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CCMI	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUT.E OPERAC. DO SERVIÇO DE CONV E FORTALEC. DE VÍNCULO - CCMI	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.000,00
0 3.3.90.30.00.00	29.003	APOIO A PESSOA IDOSA - API	2.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.1.115.		AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLECENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
02.015.08.243.0017.1.116.		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS - ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLECENTE	

4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
02.015.08.243.0017.1.119.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMA CRIANÇA E ADOLECENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
02.015.08.243.0017.1.124.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMA CRIANÇA ADOLECENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	6.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT.E OPERAC. DO PROG. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - ATEND. A CRIANÇA E	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	90.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
0 3.3.90.30.00.00	22	transferência de Convênios - União/Assistência Social	7.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	40.000,00
0 3.3.90.30.00.00	29.006	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL PETI	- 1.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0 3.3.90.32.00.00	26	Transferência de Convênios - Estado /Assistência Social	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
0 3.3.90.36.00.00	22	transferência de Convênios - União/Assistência Social	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	22	transferência de Convênios - União/Assistência Social	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
0 3.3.90.48.00.00	22	transferência de Convênios - União/Assistência Social	5.000,00
0 3.3.90.48.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
0 3.3.90.92.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	2.000,00
02.015.08.243.0017.2.163.		MANUT.E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS PROFISSIONALIZANTES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.1.120.		Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o FMAS/CRAS	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	2.000,00
02.015.08.244.0018.1.121.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CREAS	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	2.000,00
02.015.08.244.0018.1.122.		CONSTR. DE PRÉDIOS PARA INST. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
02.015.08.244.0018.1.125.		AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE - IGD - M	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 4.4.90.52.00.00	29.056	BOLSA FAMILIA	5.000,00
02.015.08.244.0018.1.126.		AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE - IGD SUAS	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	6.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0 4.4.90.52.00.00	29.056	BOLSA FAMILIA	3.000,00
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	183.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	66.000,00
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	66.000,00

0 3.3.50.43.00.00	26	Transferência de Convênios - Estado /Assistência Social	14.000,00
0 3.3.50.43.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	52.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	117.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.000,00
0 3.3.90.32.00.00	26	Transferência de Convênios - Estado /Assistência Social	4.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	37.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
0 3.3.90.39.00.00	26	Transferência de Convênios - Estado /Assistência Social	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	88.505	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	20.000,00
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	14.000,00
0 3.3.90.48.00.00	26	Transferência de Convênios - Estado /Assistência Social	2.000,00
0 3.3.90.48.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
0 3.3.90.92.00.00	26	Transferência de Convênios - Estado /Assistência Social	4.000,00
0 3.3.90.92.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
0 3.3.90.93.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT.E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	234.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	56.000,00
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0 3.1.90.04.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
0 3.1.90.04.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	2.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00
0 3.1.90.11.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	7.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.1.90.13.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	2.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0 3.1.90.94.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	3.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	178.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00
0 3.3.90.30.00.00	22	transferência de Convênios - União/Assistência Social	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	12.000,00
0 3.3.90.30.00.00	29.007	PROGRAMA SENTINELA	33.000,00
0 3.3.90.30.00.00	82.504	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	20.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	37.000,00
0 3.3.90.36.00.00	22	transferência de Convênios - União/Assistência Social	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	82.504	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	23.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
0 3.3.90.39.00.00	26	Transferência de Convênios - Estado /Assistência Social	4.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	3.000,00
0 3.3.90.39.00.00	29.007	PROGRAMA SENTINELA	30.000,00
0 3.3.90.39.00.00	82.504	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	20.000,00
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
0 3.3.90.92.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00
02.015.08.244.0018.2.173.		MANUT.E OPERAC. DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DOS TRABALHADORES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	171.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	67.000,00
3.1.90.04.00.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
0 3.1.90.04.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.1.90.04.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	2.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.1.90.11.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	45.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
0 3.1.90.13.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	8.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	104.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
0 3.3.90.30.00.00	28	Transferência de Convênios - Outros	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	11.000,00

0 3.3.90.30.00.00	29.007	PROGRAMA SENTINELA	32.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	29.007	PROGRAMA SENTINELA	23.000,00
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
0 3.3.90.92.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	1.000,00
02.015.08.244.0018.2.175.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOSCOM RECURSOS DO - IGD - M	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	47.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	47.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
0 3.3.90.14.00.00	29.056	BOLSA FAMILIA	3.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	29.056	BOLSA FAMILIA	3.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
0 3.3.90.33.00.00	29.056	BOLSA FAMILIA	4.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	29.056	BOLSA FAMILIA	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	29.056	BOLSA FAMILIA	5.000,00
02.015.08.244.0018.2.176.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSO DO IGD - SUAS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	51.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	29.056	BOLSA FAMILIA	5.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	29.056	BOLSA FAMILIA	5.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.33.00.00	29.056	BOLSA FAMILIA	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	29.056	BOLSA FAMILIA	5.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
0 3.3.90.39.00.00	29.056	BOLSA FAMILIA	5.000,00
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0043.0.000.		AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DO NUCLEO SER MAIS	
02.016.08.243.0043.1.131.		AMPLIAÇÃO/ADAPTAÇÃO E REFORMA DO NUCLEO DO SER MAIS 2	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	39.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	39.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	39.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
0 4.4.90.51.00.00	50.061	FUNDO MUNIC. DIREITO CRIAN. ADOLECENTE	10.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
0 4.4.90.52.00.00	50.061	FUNDO MUNIC. DIREITO CRIAN. ADOLECENTE	10.000,00
02.016.08.243.0043.2.182.		MANUT.E OPERAC. DO PROG. DE SERVIÇO DE FORTALEC. DE VÍNCULO - NUCLEO SER MAIS 1 E 2	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	46.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	46.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.14.00.00	50.061	FUNDO MUNIC. DIREITO CRIAN. ADOLECENTE	11.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00
0 3.3.90.36.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	6.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	6.000,00
02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0044.1.130.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FMDCA	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	18.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
0 4.4.90.52.00.00	29.004	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PAC	4.000,00
0 4.4.90.52.00.00	50.061	FUNDO MUNIC. DIREITO CRIAN. ADOLECENTE	6.000,00
02.016.08.243.0044.2.181.		MANUT.E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	118.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	118.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	18.000,00

0 3.3.90.30.00.00	50.061	FUNDO MUNIC. DIREITO CRIAN. ADOLECENTE	20.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.32.00.00	50.061	FUNDO MUNIC. DIREITO CRIAN. ADOLECENTE	6.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.33.00.00	50.061	FUNDO MUNIC. DIREITO CRIAN. ADOLECENTE	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	50.061	FUNDO MUNIC. DIREITO CRIAN. ADOLECENTE	17.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	50.061	FUNDO MUNIC. DIREITO CRIAN. ADOLECENTE	17.000,00
3.3.90.48.00.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000,00
0 3.3.90.48.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00
0 3.3.90.92.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.000,00
02.017.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.017.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.017.08.244.0020.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FIS	
02.017.08.244.0020.1.232.		CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIA	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	92.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	92.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	92.000,00
02.017.08.244.0020.2.190.		OPERAC. DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO PARA FAMÍLIAS CARENTES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	65.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000,00
0 3.3.90.32.00.00	81.503	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO (FIS)	65.000,00
02.017.08.244.0020.2.191.		OPERAC. DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE PARA FAMÍLIAS CARENTES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	32.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.000,00
0 3.3.90.32.00.00	81.503	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO (FIS)	32.000,00
02.017.08.244.0020.2.192.		OPERAC. DO PROGR. DE DISTRIB. DE MATERIAL DE CONSTR. PARA FAMÍLIAS CARENTES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
0 3.3.90.32.00.00	81.503	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO (FIS)	30.000,00
02.017.08.244.0020.2.193.		OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A GESTANTES	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
0 3.3.90.32.00.00	81.503	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO (FIS)	12.000,00
02.017.08.244.0020.2.195.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO O DO PROGRAMA DE DOAÇÃO DE COBERTORES PARA FAMÍLIAS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	13.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	13.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.000,00
0 3.3.90.32.00.00	81.503	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO (FIS)	13.000,00
02.017.08.244.0020.2.196.		DOAÇÕES DE PADRÕES DE ENERGIA PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	32.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.000,00
0 3.3.90.32.00.00	81.503	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO (FIS)	32.000,00
02.018.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
02.018.16.000.0000.0.000.		Habitação	
02.018.16.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.018.16.122.0031.0.000.		PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	
02.018.16.122.0031.2.271.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	17.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
02.018.16.482.0000.0.000.		Habitação Urbana	
02.018.16.482.0031.0.000.		PROGRAMA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	
02.018.16.482.0031.1.200.		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	135.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000,00
0 4.4.90.51.00.00	27	Transferência de Convênios - Estado Outros (não Relacionados á Educ./Saúde/Assist. Social	12.000,00
0 4.4.90.51.00.00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	33.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	

02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.1.230.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	24.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	24.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
0 4.4.90.52.00.00	23	transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	27	Transferência de Convênios - Estado Outros (não Relacionados á Educ./Saúde/Assist. Social	4.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00
02.019.18.541.0039.1.231.		IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	51.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	51.000,00
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
0 4.4.90.51.00.00	23	transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	6.000,00
0 4.4.90.51.00.00	27	Transferência de Convênios - Estado Outros (não Relacionados á Educ./Saúde/Assist. Social	4.000,00
0 4.4.90.51.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
0 4.4.90.52.00.00	23	transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	27	Transferência de Convênios - Estado Outros (não Relacionados á Educ./Saúde/Assist. Social	4.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17.000,00
0 4.4.90.61.00.00	23	transferência de Convênios - União/Outros(não relacionados á Educ./Saúde/Assit. Social	6.000,00
0 4.4.90.61.00.00	27	Transferência de Convênios - Estado Outros (não Relacionados á Educ./Saúde/Assist. Social	6.000,00
0 4.4.90.61.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT.E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	178.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	112.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
0 3.1.90.94.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
0 3.3.90.35.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
0 3.3.90.92.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00
02.019.18.541.0039.2.341.		OPERAC DA POLÍTICA DE PRESERV. DE CONSERV. AMBIENTAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	18.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
02.019.18.541.0039.2.342.		IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS PARA O CONTROLE AMBIENTAL	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	28.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
02.019.18.541.0039.2.343.		OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	24.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	24.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	141.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	87.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.000,00

0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	71.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
0 3.3.90.30.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	3.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	6.000,00
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.1.015.		Aquisição de Equipamentos e Material Permante	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	6.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
0 4.4.90.52.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	156.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	93.000,00
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	76.000,00
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
0 3.3.90.33.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00
0 3.3.90.35.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00
0 3.3.90.39.00.00	70.071	RECURSOS HIDRICOS	12.000,00
		TOTAL:	32.600.000,00

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F5510667

